

**MANUAL TÉCNICO
PARA REGULARIZAÇÃO
DO PROCESSAMENTO DE
PESCADO NO ESTADO
DE MATO GROSSO**



OUTUBRO/2018 • 1ª EDIÇÃO

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	4
2.CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
3.LICENCIAMENTO AMBIENTAL	8
3.1.LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	9
3.2.LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL	10
4.VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14
5.ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS	16
6.REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	19
6.1.REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	19
6.2.REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL - SISE	20
6.3.REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF	21
7.ANEXOS	23
7.1.ANEXO 1 - SEMA - Endereço das Prefeituras dos Municípios que estão habilitadas a realizar o licenciamento ambiental	23
7.2.ANEXO 2 - SEMA - TR 01 - Referente à documentação do empreendedor/empreendimento	28
7.3.ANEXO 3 - SEMA - TR 03 - Referente à dados geoespaciais do empreendimento	33
7.4.ANEXO 4 - SEMA - TR 73 - Referente à Licença Prévia - LP para empreendimentos industriais	45
7.5.ANEXO 5 - SEMA - TR 74 - Referente à Licença de Instalação - LI para empreendimentos industriais	47
7.6.ANEXO 6 - SEMA - TR 75 - Referente à Licença de Operação - LO para empreendimentos industriais	49
7.7.ANEXO 7 - SEMA - TR 02 - Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Captação Direta Superficial e Diluição de Efluentes	50
7.8.ANEXO 8 - SEMA - TR 10 - Autorização de Perfuração de Poço Tubular	51
7.9.ANEXO 9 - SEMA - TR 12 - Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea	52
7.10.ANEXO 10 - SEMA - TR 14 - Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea	55
7.11.ANEXO 11 - Vigilância Sanitária de Cuiabá - Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária	57
7.12.ANEXO 12 - Corpo de Bombeiros - Requerimento Padrão	58
7.13.ANEXO 13 - Corpo de Bombeiros - Declaração - Procedimento Simplificado (PS)	60
7.14.ANEXO 14 - Corpo de Bombeiros - Declaração de que as características da edificação, instalação ou local de risco permanecem conforme constatado na última vistoria	61
7.15.ANEXO 15 - SIM Cuiabá - Requerimento	62
7.16.ANEXO 16 - SISE - SISE - Requerimento	63
7.17.ANEXO 17 - SISE - Memorial econômico-sanitário	64
7.18.ANEXO 18 - SISE - Memorial descritivo da construção	65
7.19.ANEXO 19 - SIF - Requerimento para Aprovação Prévia do Projeto de Construção	66
7.20.ANEXO 20 - SIF - Memorial Descritivo da Construção	67
7.21.ANEXO 21 - SIF - Termo de Compromisso - Atualizado	68
8.MODELOS DE PROJETOS	70
8.1.ABATEDOURO - FRIGORÍFICO	70
8.2.ENTREPOSTO DE PESCADO	79
8.3.ENTREPOSTO DE PESCADO	88
9.MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS	97
10.IMAGENS	106

DOCUMENTO ELABORADO PELAS INSTITUIÇÕES DURANTE OS ENCONTROS DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PISCICULTURA DE MATO GROSSO:

- | Associação Matogrossense dos Municípios - AMM
- | Associação dos Aquicultores de Mato Grosso - Aquamat
- | Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT
- | Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - Empaer
- | Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - Indea
- | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
- | Produtores de Peixes de Mato Grosso
- | Renata Viviane da Silva, Consultora credenciada pelo Sebrae Mato Grosso
- | Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - Sebrae MT
- | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - Sedec
- | Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - Sema
- | Serviço de Inspeção Sanitária do Município de Cuiabá - SIM Cuiabá
- | Serviço de Inspeção Sanitária do Município de Várzea Grande - SIM Várzea Grande
- | Técnicos autônomos
- | Vigilância Sanitária do Município de Cuiabá - VISA Cuiabá

1. INTRODUÇÃO

Com o advento da Lei Estadual nº 10.669/2018, o transporte de pescado (antes efetuado por meio da autorização de despesca) deverá, a partir de 17/09/2018, ser efetuado por meio da Guia de Transporte Animal – GTA emitida pelo INDEA.

Para que esse documento seja emitido, o piscicultor deverá enviar sua produção para estabelecimento que possua regularidade ambiental e registro no serviço de inspeção sanitária, seja ele municipal, estadual ou federal.

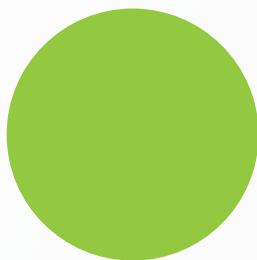
O objetivo deste manual é trazer informações ao empreendedor que pretende desenvolver as atividades de abatedouro frigorífico de pescado (entrepasto) e unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado no Estado de Mato Grosso.

O presente documento apresenta informações que vão desde a abertura da empresa até a emissão do registro no Serviço de Inspeção Sanitária, tendo maior foco nas etapas de licenciamento ambiental, licenciamento sanitário e registro e rotulagem do serviço de inspeção sanitária.

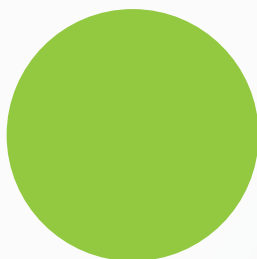


2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com o Decreto nº 9.013/2017¹, Art. 19, entende-se que:



Abatedouro frigorífico de pescado é o estabelecimento destinado ao abate de pescado, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.



Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado é o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, podendo realizar também sua industrialização e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

O caminho para abertura de uma empresa de abatedouro frigorífico de pescado e unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado até o registro no serviço de inspeção sanitária seguirá o passo a passo do fluxograma abaixo.



¹ Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre as inspeções industrial e sanitária de produtos de origem animal.

É importante informar que, antes de construir o empreendimento, deve ser realizada uma consulta prévia na Prefeitura de seu município para verificar se é possível a instalação da atividade no local desejado.

Para minimizar os riscos e aumentar as chances de sucesso no negócio, recomenda-se que seja realizado um estudo de viabilidade econômica para implantação do empreendimento que deverá conter: análise de mercado, localização do empreendimento, exigências legais e específicas (autorizações e licenças), estrutura do empreendimento (Projeto Técnico), pessoal, equipamentos, matéria-prima, organização do processo produtivo, automação, canais de distribuição da produção, diversificação/valor agregado, divulgação, capital de giro, custos, investimentos e financiamento.

Para abertura da empresa deve ser contratado profissional habilitado que acompanhe o processo junto à Prefeitura, Junta Comercial, Receita Federal e Secretaria da Fazenda. Com as providências acima, o empreendedor deverá encaminhar o projeto técnico para análise ambiental e sanitária.



3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

POSSUI TRÊS ETAPAS, SÃO ELAS:



Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental, devendo ser observados os planos municipais, estaduais e federais de uso dos recursos naturais e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.



Licença de Instalação é concedida para autorizar a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.



Licença de Operação é concedida após cumpridas todas as exigências feitas por ocasião da expedição da LI, autorizando o início do empreendimento ou atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle ambiental, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI).

ATENÇÃO:

1. Alguns municípios ainda podem solicitar a Licença de Localização – LL.
2. Para requerer o licenciamento ambiental, é necessária a contratação de profissional habilitado para execução do trabalho em questão. Recomenda-se a contratação de profissional que tenha pró-atividade para o atendimento das pendências e solicitações do órgão ambiental no menor prazo possível, acelerando o processo de licenciamento.
3. Verifique junto ao Conselho de Classe e aos Órgãos Ambientais se o profissional está habilitado a desenvolver o licenciamento ambiental.
4. É importante que o empreendedor acompanhe o processo de licenciamento, verifique se o profissional responsável atendeu a todas as exigências, evitando a morosidade e o prolongamento do processo.

O licenciamento ambiental do empreendimento poderá ser efetuado pelo município ou pelo Estado, conforme Resolução CONSEMA nº 85/2014², dependendo do caso.

3.1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

De acordo com a Resolução nº 85/2014 do CONSEMA, a atividade de “unidade de processamento de peixe” com área útil menor igual a 250m² é passível de licenciamento ambiental pelas prefeituras municipais e consórcios intermunicipais do Estado de Mato Grosso.

ATENÇÃO:

Não são todos os municípios de Mato Grosso que possuem competência para licenciar. Para saber se seu município está apto, procure a Secretaria de Meio Ambiente de seu município ou acesse o site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA pelo link abaixo:

http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=42&Itemid=86

Confira no Anexo 01 o endereço das Prefeituras dos Municípios que estão habilitadas a realizar o licenciamento ambiental até o momento.

EXEMPLO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

No caso do município de Cuiabá/MT, o Licenciamento Ambiental é realizado em plataforma digital. Para proceder com o licenciamento do empreendimento, o profissional responsável deve acessar o site da Prefeitura de Cuiabá pelo link abaixo:

<http://aprovadigital.cuiaba.mt.gov.br/aprovacao-digital.jsp>

Para requerer o licenciamento ambiental municipal, deve-se seguir o passo a passo abaixo:

1º PASSO

O profissional deve se cadastrar no sistema da Prefeitura.

2º PASSO

O profissional deve cadastrar o proprietário do empreendimento no sistema da Prefeitura.

3º PASSO

Requerer Licença Prévia – LP e pagar taxa de licenciamento, apresentando os seguintes documentos:

- Documentação do Empreendedor e Empreendimento;
- Pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado;
- Projeto Hidrossanitário (doméstico e industrial);
- ART e Documentação do Técnico.

Licença Prévia aprovada.

4º PASSO

Requerer Licença de Instalação – LI e pagar taxa de licenciamento, apresentando os seguintes documentos:

- Plano de Controle Ambiental;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Licença de Instalação aprovada.

5º PASSO

Requerer Licença de Operação – LO e pagar taxa de licenciamento, apresentando os seguintes documentos:

- Relatório Fotográfico;
- Plano de Monitoramento.

Licença de Operação aprovada.

OBSERVAÇÃO: Podem existir outras exigências de acordo com a legislação do município.

2 Define as atividades, obras e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeituras Municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 140/2011 e dá outras providências.

3.2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

A Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS da SEMA é a responsável pelo licenciamento ambiental da indústria.

ENDEREÇO:

Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços -
SUIMIS Palácio Paiaguás Rua C - Cuiabá/MT CEP: 78.049-913.

Para requerer a licença ambiental, é necessário que o profissional habilitado siga os Termos de Referência – TRs abaixo:

TR 01

Referente à documentação do empreendedor/empreendimento (Anexo 02).

TR 03

Referente à dados geoespaciais do empreendimento (Anexo 03).

TR 73

Referente à Licença Prévia - LP para empreendimentos industriais (Anexo 04).

TR 74

Referente à Licença de Instalação - LI para empreendimentos industriais (Anexo 05).

TR 75

Referente à Licença de Operação - LO para empreendimentos industriais (Anexo 06).

Esses TRs podem ser encontrados no site da SEMA pelos links abaixo.

http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=981&Itemid=873

http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=986&Itemid=873&limitstart=10

Para requerer o licenciamento ambiental estadual, deve-se seguir o passo a passo abaixo:

1º PASSO

Requerer Licença Prévia - LP junto à SEMA, apresentando os seguintes documentos:

- Documentação do Empreendedor e Empreendimento;
- Requerimento padrão SEMA;
- Pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado;
- Se houver uso de água, apresentar autorização de perfuração de poços, cadastro de uso insignificante, outorga de uso de água;
- Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e da área do entorno;
- Carta imagem delimitando APP e ARL, no caso de imóveis rurais, e a APP, nos imóveis urbanos;
- Croqui de acesso ao local do empreendimento;
- Diagnóstico ambiental e;
- Taxa de licenciamento (PAGA).

2º PASSO

Requerer Licença de Instalação - LI junto à SEMA, apresentando os seguintes documentos:

- Documentação do Empreendedor e Empreendimento;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitada;
- Requerimento padrão SEMA;
- Pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado;
- Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT – PEF para instalação de empreendimento;
- Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
- Descrição do processo relacionando todas as matérias-primas, insumos e produtos químicos;
- Detalhamento Plano de Controle Ambiental;
- Em caso de estocagem de combustível, apresentar Projeto (memorial descritivo, de cálculo e plantas) da bacia de contenção e Sistema de Tratamento;
- Caso haja a utilização de caldeira, especificar número e tipo de caldeira a ser instalada;
- Projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes domésticos e industriais, com plantas, memorial descritivo e de cálculo;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais – PGRSI;
- Apresentar a relação de equipamentos e a capacidade de produção utilizados na produção;
- Caso haja fertirrigação e/ou incorporação, apresentar projeto conforme TR nº 05/SUIMIS/SEMA/MT – Fertirrigação;
- Taxa de licenciamento (PAGA).

Licença de Instalação aprovada.

3º PASSO

Requerer Licença de Operação - LO junto à SEMA, apresentando os seguintes documentos:

- Documentação do Empreendedor e Empreendimento;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente quitada;
- Requerimento padrão SEMA;
- Pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado;
- Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- Se houver uso de lenha na atividade, deverá apresentar o cadastro de consumidor de produtos florestais emitido pela SEMA, a ser entregue em até 30 dias após o recebimento da licença de operação;
- Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- Apresentar relatório técnico consolidado, contendo descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental;
- Apresentar os planos de monitoramentos de ar, água e solo para as fases de operação do empreendimento, com cronograma físico de execução;
- Taxa de licenciamento (PAGA).

Licença de Instalação aprovada.

ATENÇÃO:

Se seu empreendimento estiver localizado em zona rural, será exigido que a propriedade possua Cadastro Ambiental Rural – CAR. Caso o empreendimento necessite de captação de água, ainda será necessária outorga do uso da água.

OUTORGA DE USO DE ÁGUA

Outorga é o ato administrativo que expressa os termos e as condições mediante as quais o estado permite, por prazo determinado, o uso de recursos hídricos.

A Agência Nacional de Águas - ANA é a responsável pela emissão de outorgas de uso de recursos hídricos em rios de domínio da União; em rios de domínio estadual, a SEMA é a responsável pela emissão da outorga.

ATENÇÃO:

Nem todos os empreendimentos necessitam de outorga de uso de água; no caso de “uso insignificante”, ela não é necessária. Verifique se o empreendimento se enquadra nas exigências de “uso insignificante” de acordo com a Portaria nº 665/2015 da SEMA 3 abaixo.

Art. 2º São considerados como usos independentes de outorga e, portanto, passíveis de Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos:

I - Captação superficial para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, de até 2,5 L/s (dois litros e meio por segundo);

III - Para os cursos d'água com vazão de referência (Q95):

- a) até 300 L/s (trezentos litros por segundo), as captações de valor até 1,5 L/s (um litro por segundo);
- b) superiores a 300 L/s (trezentos litros por segundo), as captações de valor até 2,5L/s (dois e meio litros por segundo);

IV - Para captação subterrânea em poços tubulares de até 10 m³/dia;

V - Para as captações subterrâneas escavadas manualmente, tais como “cacimba, cisternas, poço caipira ou Amazonas”.

Para requerer o uso da água ou se cadastrar no “uso insignificante” junto à SEMA, siga os Termos de Referência – TRs abaixo:

TR02

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Captação Direta Superficial e Diluição de Efluentes (Anexo 07).

TR10

Autorização de Perfuração de Poço Tubular (Anexo 08).

TR12

Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea (Anexo 09).

TR14

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea (Anexo 10).

Esses TRs podem ser encontrados no site da SEMA pelo link abaixo.

http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=982&Itemid=873



4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Instrução Normativa – IN nº 16/2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sujeitas ao licenciamento da vigilância sanitária. Se seu CNAE está incluso nessa lista, seu empreendimento necessitará de licença sanitária.

ATENÇÃO:

Consulte um contador para a definição do CNAE do seu empreendimento.

Para requerer o alvará sanitário, procure a Vigilância Sanitária de seu município para o atendimento da sua legislação municipal específica ao caso.

EXEMPLO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

No caso do município de Cuiabá/MT, para a obtenção do alvará da vigilância sanitária deve-se seguir o passo a passo abaixo, de acordo com a atividade desenvolvida CNAE:

1º PASSO

Ir à Vigilância Sanitária de seu município com os seguintes documentos:

- Alvará de Funcionamento e Localização;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária (Anexo 11) e;
- Taxa de Fiscalização (PAGA)

OBS.: poderão ser solicitados outros documentos de acordo com o CNAE.

2º PASSO

Aguardar vistoria dos agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária do município.

Aprovação da Licença Sanitária.

ATENÇÃO:

Não se esqueça de levar a taxa de fiscalização paga.

Mais informações podem ser encontradas no site da Prefeitura de Cuiabá pelo link abaixo:

<http://www.saude.cuiaba.mt.gov.br/setor/index/5>



5. ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (APSCIP)

O Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico (APSCIP) é emitido a partir de um Procedimento Simplificado (PS), com validade de 01 (um) ano, para os seguintes casos:

CASO 1

1º PASSO

Veja se sua edificação se enquadra em todos os itens abaixo:

- a) não ser de risco alto;
- b) ter saída direta para via pública;
- c) não possuir aberturas para o interior de outra edificação;
- d) ter até 750m² de área construída;
- e) ter até 12m de altura;
- f) Não exercer nenhuma das atividades abaixo:
 - Boate, clube de qualquer tipo, casa de festas, restaurante dançante ou casa de bingo;
 - Indústria ou fábrica;
 - Depósito;
 - Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha);
 - Manipulação ou armazenamento de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;
 - Armazenamento, comercialização ou utilização de líquido inflamável ou combustível acima de 250l (duzentos e cinquenta litros);
 - Utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acima de 90kg (noventa quilos);
 - Utilização ou armazenamento de inflamáveis em tanques ou vasos aéreos;
 - Fabricação, armazenamento, manipulação ou comercialização de fogos de artifícios, explosivos ou munições;
 - Edifício garagem;
 - Riscos específicos, tais como: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres.

2º PASSO

Se sua edificação atende a todos os itens acima, instale extintores de incêndio, luminárias de emergência, placas de sinalização de emergência e desobstrua as saídas de emergência.

3º PASSO

Dirija-se à unidade do Corpo de Bombeiros com os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de serviços técnicos (Anexo 12);
- 2) Declaração com firma reconhecida em cartório (Anexo 13);
- 3) Taxa de 2ª via de documentos com comprovante de pagamento;
- 4) Comprovante de área construída, podendo ser IPTU, ITBI, BCI, HABITE-SE, alvarás expedidos pela Prefeitura Municipal ou plantas acompanhadas de ART/RRT;
- 5) CNPJ da empresa.

CASO 2

1º PASSO

Veja se sua edificação se enquadra em todos os itens abaixo:

- a) Possui o Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) vigente;
- b) Não teve nenhuma alteração (mudança de leiaute, acréscimo ou decréscimo de área, inclusão ou retirada de preventivos, mudança de ocupação etc.).

Dirija-se à unidade do Corpo de Bombeiros com os seguintes documentos:

- 1) Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) vigente;
- 2) Taxa de 2ª via de documentos com comprovante de pagamento;
- 3) Declaração de que as características da edificação, instalação ou local de risco permanecem conforme constatado na última vistoria, com firma reconhecida em cartório (Anexo 14);
- 4) ART/RRT de manutenção englobando todas as medidas preventivas instaladas e contendo no Resumo do Contrato/ Descrição o seguinte texto: "manutenção de todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas e instaladas conforme PSCIP aprovado nº XXXX/ANO";
- 5) Certificados dos brigadistas da edificação ou cópias autenticadas, se possuir esta medida.

Mais informações podem ser encontradas do site do Corpo de Bombeiros pelo link abaixo.

<http://www.cbm.mt.gov.br/alvaraDetalhe.php?id=175>

ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (ASCIP)

O Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) é emitido após a vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade de 02 (dois) anos, certificando que a edificação possui as condições de segurança contra incêndio e pânico. Após realizada a vistoria e aprovada, o alvará é emitido em no máximo 05 (cinco) dias.

Mais informações podem ser encontradas no site do Corpo de Bombeiros.

1º PASSO

Procurar um engenheiro ou arquiteto para confeccionar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) de sua edificação;

2º PASSO

Protocolizar o PSCIP no Corpo de Bombeiros para ser analisado e aprovado;

3º PASSO

Executar o PSCIP aprovado em sua edificação colocando os preventivos (extintores, sinalização, hidrantes etc.);

4º PASSO

Requerer a vistoria técnica.

- a) requerimento padrão preenchido (Anexo 12);
- b) taxa de vistoria técnica e seu respectivo comprovante de;
- c) em caso de "habite-se", Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido por engenheiro registrado regularmente no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) emitido por arquiteto registrado regularmente no CAU;
- d) certificados dos brigadistas da edificação ou cópias autenticadas, caso a edificação tenha previsão no projeto aprovado;
- e) caso sua edificação seja construída antes de 27/07/2016, laudo elétrico conclusivo com sua respectiva ART.

Mais informações podem ser encontradas do site do Corpo de Bombeiros pelo link abaixo.

<http://www.cbm.mt.gov.br/alvaraDetalhe.php?id=176>



6. REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

O registro no Serviço de Inspeção Sanitária pode ser realizado na esfera municipal, estadual e federal. Vai depender de onde se pretende comercializar o produto.

ESFERA	SERVIÇO	COMERCIALIZAÇÃO
MUNICIPAL	Serviço de Inspeção Sanitária Municipal - SIM	Somente no município
ESTADUAL	Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE	Dentro do Estado
FEDERAL	Serviço de Inspeção Federal - SIF	Para todo o Brasil e Exterior

6.1 REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Para requerer o Registro SIM, procure o Serviço de Inspeção Municipal da sua cidade para o atendimento da legislação municipal específica ao caso.

EXEMPLO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

No caso do município de Cuiabá/MT, para a obtenção do registro deve-se seguir o passo a passo abaixo:

1º PASSO

Requerer a Licença Ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

OBS.: especificar no requerimento: que fabricará ou processará ou industrializará produto de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Licença Aprovada.

2º PASSO

Requerer na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico o registro no S.I.M. da atividade pleiteada, anexando o Licenciamento Ambiental no processo, endereçado para SMATED/SIM, conforme Anexo 15 com as cópias dos seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais – RG/CPF;
- Cópia do registro da empresa, na junta comercial do Estado; a atividade deverá corresponder à fabricação ou industrialização de produtos;
- No caso de Produtor Rural, Inscrição de Produtor na SEFAZ/MT;
- Cópia dos documentos pessoais do Responsável Técnico Médico-Veterinário;
- Cópia do registro da empresa no CRMV/MT (Conselho Regional de Medicina Veterinária);
- Cópia da inscrição estadual e municipal;
- Cópia do Alvará Sanitário;
- Cópia do alvará do Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou pessoa física (CPF) desde que comprovada a condição de produtor rural sem ressalvas perante instituições públicas estaduais e ou municipais;
- Cópia do Contrato Social, documento e dados pessoais de sócio, comprovante de endereço da pessoa jurídica e física;
- Planta baixa ou croquis das instalações, com descrição (lay out) dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, contendo a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento de esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
- Manual de Boas Práticas de Fabricação e procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)."

3º PASSO

Aguardar a inspeção prévia realizada pelos técnicos habilitados da SMATED/S.I.M. para as recomendações legais necessárias.

OBSERVAÇÃO: Podem existir outras exigências de acordo com a legislação do município. Mais informações podem ser encontradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá pelo link:

<http://www.cuiaba.mt.gov.br/servico-de-inspecao-municipal-s-i-m/servico-de-inspecao-municipal-s-i-m/7809>

6.2 REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTADUAL - SISE

Para requerer o Registro SISE, procure o – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

ENDEREÇO:

INDEA/MT - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso • Av. Arquimedes Pereira Lima, 1.000 - Bairro Jardim Itália - Cuiabá/MT • CEP: 78050-970 - Tel.: (65) 3613-6003

O requerimento do SISE também pode ser realizado na Unidade Local de Execução – ULE do seu município. Os endereços dessas unidades podem ser encontrados no site do INDEA/MT pelo link abaixo.

<http://www.indea.mt.gov.br/unid.-loais-de-execucao>

E SIGA O PASSO A PASSO ABAIXO:

1º PASSO

Requerer vistoria prévia do terreno e encaminhar croqui para análise (Anexo 16).

2º PASSO

Requerer Licença Ambiental na SEMA.

OBS.: O requerimento do registro no SISE pode ocorrer concomitante ao licenciamento ambiental da SEMA; no entanto, o registro só será emitido com a apresentação da LO.

Licença Aprovada.

3º PASSO

- Requerimento ao Presidente do INDEA/MT, solicitando registro (Anexo 16);
- Cópia do registro da empresa na Junta Comercial do Estado;
 - I – Cópia do Contrato Social.
 - II – Cópia da Inscrição Estadual.
 - III – Cópia do CNPJ.
- Cópia do registro da empresa, no Conselho Regional de Medicina Veterinária - C.R.M.V. - MT;
- Memorial econômico-sanitário com informes de interesse econômico sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal, de acordo com modelo fornecido pelo Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE-MT por meio da CISPOA (Anexo 17);
- Memorial descritivo da construção, de acordo com modelo fornecido pelo Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE/MT por meio da CISPOA (Anexo 18);
- Licença ambiental emitida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA permitindo a construção da indústria no local indicado;
- Plantas do estabelecimento compreendendo:
 - a - Planta baixa de cada pavimento com descrição do fluxo de produção e localização de equipamentos na escala de 1:100 (um para cem).
 - b - Planta de situação contendo descrição sobre rede de esgoto, abastecimento de água, posição na construção em relação às vias públicas e alinhamento do terreno, orientação e localização das partes dos prédios vizinhos construídos sobre as divisas do terreno em escala de 1:500 (um para quinhentos);
 - c - Planta da fachada e cortes longitudinal e transversal na escala mínima 1:50 (um para cinquenta);
 - d - Detalhes de aparelhagens e instalações quando exercidos, na escala de 1:10 (um para dez);
 - e - Na confecção das plantas serão obedecidas as seguintes convenções:
 - e1 - Nos estabelecimentos novos (cor preta);
 - e2 - Nos estabelecimentos a reconstruir, ampliar ou remodelar: para as partes a serem conservadas (Cor preta); para as partes a serem construídas (Cor vermelha); para as partes a serem demolidas (Cor amarela).

A obtenção do número de registro no SISE será realizada depois da aprovação da estrutura física da indústria após realização de vistoria técnica final, entrega de todas as documentações de registro e dos processos de rotulagem.

ATENÇÃO:

Para o registro no SISE, recomenda-se que seja contratado profissional habilitado para execução do trabalho em questão, bem como recomenda-se que o profissional tenha pró-atividade para o atendimento das pendências no menor prazo possível, acelerando o processo de registro.

Mais informações podem ser encontradas no site do INDEA/MT pelo link abaixo:

<http://www.indea.mt.gov.br/inspecao-de-produtos-de-origem-animal>

6.3 SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF

Para requerer o Registro SIF procure o 1º SIPOA – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na SFA – Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso.

ENDEREÇO:

Alameda Dr. Annibal Molina, S/N - Ponte Nova
Várzea Grande/MT - (65)3688-6701 / 3688-6757

Mais informações podem ser encontradas no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/empresario/registro-de-estabelecimentos>



ENDEREÇOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO
1. Prefeitura Municipal de Água Boa – Consórcio Médio Araguaia Av. Planalto, nº 410 – Centro – Água Boa – Mato Grosso. CEP: 78.635-000 Fone: (66) 3468-6400 Fax: (66) 3468-6432
2. Prefeitura Municipal de Alta Floresta Av. U-1, nº 3379, Canteiro Central – Centro – Alta Floresta – Mato Grosso. CEP: 78580-000 Fone: (66) 3512-3125
3. Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil, nº 1059, bairro Bom Jesus - Apicás – Mato Grosso. CEP: 78.595-000 Fone: (66) 3593-1503/1900/1341
4. Prefeitura Municipal de Aripuanã Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Centro – Aripuanã – Mato Grosso. CEP: 78325-000 Fone/Fax: (66) 3565-3900
5. Prefeitura Municipal de Barra do Garças Rua Carajás, nº 522 – Centro – Barra do Garças – Mato Grosso CEP: 78.600-000 Fone: (66) 3402-2000
6. Prefeitura Municipal de Brasnorte Rua Curitiba, nº 1080, Centro – Brasnorte – Mato Grosso. CEP: 78.350-000 Fone: (66) 3592-3200
7. Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis Rua São Paulo, nº 382NE, - Centro – Campo Novo dos Parecis – Mato Grosso CEP: 78.360-000 Fone: (66) 3382-1478
8. Prefeitura Municipal de Campo Verde Praça dos Três Poderes, nº 3, - Centro – Campo Verde – Mato Grosso CEP: 78.840-000 Fone/Fax: (66) 3419-1244/1367
9. Prefeitura Municipal de Campos de Júlio Av. Valdir Masutti, nº 779W, - Bairro Bom Jardim – Campos de Júlio – Mato Grosso CEP: 78.307-000 Fone/Fax: (65) 3387-2800
10. Prefeitura Municipal de Campinápolis – Consórcio Médio Araguaia Av. Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – Campinápolis – Mato Grosso. CEP: 78.630-000 Fone: (66) 3437-1992
11. Prefeitura Municipal de Canarana Rua Miraguaí, nº 228, Centro – Canarana – Mato Grosso.

CEP: 78.640-000 Fone: (66)3478-1200/1201/1577/1566 - FAX: 3478-1203
12. Prefeitura Municipal de Cláudia AV. Gaspar Dutra, Praça dos 3 Poderes – Cláudia – Mato Grosso CEP: 78.540-000 Fone: (66) 3546-3100
13. Prefeitura Municipal de Cocalinho – Consórcio Médio Araguaia Av. Araguaia, nº 676 – Setor Central – Cocalinho – Mato Grosso. CEP: 78.680-000 Fone/Fax: (66) 3586-1595
14. Prefeitura Municipal de Colíder Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste – Centro – Colíder – Mato Grosso. CEP: 78.500-000 Fone: (66) 3541-1112/6300
15. Prefeitura Municipal de Comodoro Rua Espírito Santo, nº 199–E – Centro – Comodoro – Mato Grosso CEP: 78310-000 Fone/Fax: (65) 3283-2405/2404 (65)3283-2528
16. Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste A. dos Oitis, nº 1200, Centro – Conquista D'Oeste – Mato Grosso CEP: 78254-000 Fone: (66) 3265-1000/1001/1002
17. Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu – Mato Grosso CEP: 78330-000 Fone/Fax: (66) 3555-1188 / (66)3555-1621
19. Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – Consórcio Médio Araguaia Av. Brasil, nº 1298 – Centro – Gaúcha do Norte – Mato Grosso. CEP: 78.875-000 Fone: (66) 3582-1118
20. Prefeitura Municipal de Jaciara Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075 – Jaciara – Centro – Mato Grosso CEP 78.820-000 Fone: (66) 3461 -7900
21. Prefeitura Municipal de Juara - Competências Rua Niterói, nº 81 N – Juara – Centro – Mato Grosso CEP 78.575-000 Fone: (66) 3556-9400
22. Prefeitura Municipal de Juína Travessa Emanuel, nº 33 – Juína – Centro – Mato Grosso CEP 78.320-000 Fone: (66) 3566 -8300

23. Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde Av. América do Sul, nº 2500 S – Bairro Parque dos Buritis – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso CEP 78.455-000 Fone/Fax: (65) 3549-8300/ 3548-2300
24. Prefeitura Municipal de Matupá Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE - 022 – Matupá – Mato Grosso CEP 78.525-000 Fone/Fax: (66) 3595-3100
25. Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro – Nova Bandeirantes – Mato Grosso. CEP: 78.565-000 Fone: (66) 3572-1950
26. Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde Av. Mato Grosso, nº 51, Centro, Paço Municipal – Nova Monte Verde – Mato Grosso. CEP: 78.593-000 Fone: (66) 3597-2800
27. Prefeitura Municipal de Nova Mutum Av. Mutum, 1250 N, Centro - Nova Mutum – Mato Grosso. CEP: 78.450-000 Fone: (65) 3308-5400
28. Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – Consórcio Médio Araguaia Av. Jorge Amado, s/nº – Centro – Nova Nazaré – Mato Grosso. CEP: 78.638-000 Fone: (66) 3467-1019/10201018/1030
29. Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – Consórcio Médio Araguaia Av. Expedição Roncador Xingú, nº 249 – Nova Xavantina – Mato Grosso. CEP: 78.690-000 Fone: (66) 3438-2653
30. Prefeitura Municipal de Paranaíta Rua Alceu Rossi, s/nº – Centro – Paranaíta – Mato Grosso. CEP: 78.590-000 Fone: (66) 3563-2700
31. Prefeitura Municipal de Paranatinga Av. Brasil, 1900, Centro – Paranatinga – Mato Grosso. CEP: 78.870-000 Fone: (66) 3573-1329
32. Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo Rua Min. César Cals, 226, Centro - Peixoto de Azevedo – Mato Grosso. CEP: 78530-000 Fone: (66) 3575-5100

33. Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro – Porto dos Gaúchos – Mato Grosso CEP: 78.560-000 Fone: (66) 3526-1385/1219 Fax: 3526-1296
34. Prefeitura Municipal de Primavera do Leste Rua Maringá, nº 444 – Centro – Primavera do Leste – Mato Grosso. CEP: 78.850-000 Fone: (66) 3498-6262
35. Prefeitura Municipal de Querência – Consórcio Médio Araguaia Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Querência – Mato Grosso. CEP: 78.643-000 Fone/Fax: (66) 3529-1218/ 3529-1298
36. Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – Cons. Médio Araguaia Av. Pe. João Bosco, s/nº – Ribeirão Cascalheira – Mato Grosso. CEP: 78.675-000 Fone: (65) 3489-1218
37. Prefeitura Municipal de Rondonópolis Av. Duque de Caxias, nº 526 – Vila Aurora – Rondonópolis – Mato Grosso CEP: 78.740-100 Fone: (66) 3411-3500/ 3411- 5701 Fax: (66) 3411- 3517
38. Prefeitura Municipal de Sapezal Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro - Sapezal – Mato Grosso. CEP: 78.365-000 Fone: (65) 3383-4500
39. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia Av. Araguaia, nº. 248, Centro - São Félix do Araguaia – Mato Grosso. CEP: 78.670-000 Fone: (66) 3522-1606
40. Prefeitura Municipal de Sinop Av. das Embaúbas, nº 1386 – Centro – Sinop – Mato Grosso CEP: 78.550-000 Fone: (66) 3517-5200 Fax : (66) 3517-5258
41. Prefeitura Municipal de Sorriso Rua Porto Alegre nº 2.525 – Centro - Sorriso – Mato Grosso CEP 78.890-000 Fone (66)3545-4700
42. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra Av. Brasil, nº 50 W – Centro – Tangara da Serra – Mato Grosso CEP 78.300-000 Fone: (65) 3311-4800 / 3311-4835 Fax: (65) 3311- 4860

43. Prefeitura Municipal de Tapurah

Av. Paraná, Praça da Juventude, nº 1100 – Centro – Tapurah – Mato Grosso

CEP 78.573-000

Fone: (66) 3547-3600 Fax: (66) 3547-3603

44. Prefeitura Municipal de Poxoréu

Av. Brasília, nº 809, Jardim das Américas - Poxoréu – Mato Grosso.

CEP: 78.800-000

Fone: (66) 3436-1493

45. Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Av. Castelo Branco, nº 2.500, bairro Água Limpa - Várzea Grande – Mato Grosso

CEP: 78.125-700

Fone: (65) 3688-8000 / 8201 /8104 Fax: 3688-8105

46. Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

Rua Julião Francisco Leite de Brito, s/nº – Vila Bela da Sm.^a Trindade – Mato Grosso.

CEP: 78.245-000

Fone: (65) 3259-1485



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 01/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Documentação empreendedor/empreendimento

1. **Identificação do Solicitante (empreendedor):** Além dos documentos abaixo relacionados, o empreendedor deverá identificar adequadamente as partes que participam do processo de licenciamento ambiental, explicando a relação existente entre empreendedor e o proprietário/possuidor do imóvel onde será exercida a atividade, de modo a deixar clara a relação jurídica existente.
 - 1.1. **Pessoa Física:**
 - 1.1.1. Cópia do RG;
 - 1.1.2. Cópia do CPF;
 - 1.1.3. Cópia do Comprovante de Endereço do solicitante para fins de notificação; (Caso o solicitante não possua comprovante de endereço em seu nome deverá apresentar documento que o habilite (contrato de locação, alvará municipal ou outra modalidade; ou ainda declaração, com firma reconhecida, da pessoa constante do comprovante de endereço, informando a relação existente entre o solicitante e o detentor do comprovante de endereço);
 - 1.2. **Pessoa Jurídica:**
 - 1.2.1. Contrato Social consolidado com as alterações devidamente registrado;
 - 1.2.2. Sociedade Anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas - cópia do Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial;
 - 1.2.3. Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública - Ato de nomeação do titular devidamente publicado no Diário Oficial;
 - 1.2.4. Comprovante de endereço da empresa para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);
 - 1.2.4. Identificação do representante da empresa (os atos constitutivos devem apontar poderes para o representante);
 - 1.2.5. Documentos do representante da empresa: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3).
 - 1.3. **Solicitante falecido - Espólio:**
 - 1.3.1. Certidão de óbito;
 - 1.3.2. Termo de inventariante do representante do espólio; ou Protocolo de inventário extrajudicial no cartório; ou anuência de todos os herdeiros declarados na certidão de óbito;



1.3.3. Documentos do representante do espólio (inventariante) ou de todos os herdeiros: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço para fins de notificação; (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);

1.4. Representante Legal:

1.4.1. Procuração com poderes específicos para representar o requerente junto a SEMA, com firma reconhecida;

1.4.2. Cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço do procurador para fins de notificação (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3);

1.4.3. Em caso de advogado, anexar procuração simples com poderes para representar junto à SEMA, contendo endereço profissional, e cópia da OAB.

2. Responsável Técnico - Habilitação: Todos os profissionais que participarem do projeto, em qualquer de suas fases, precisam apresentar os documentos de habilitação relacionados a seguir:

2.1. Procuração do requerente ao responsável técnico com poderes específicos para representá-lo junto a SEMA, com firma reconhecida, quando o responsável técnico substituir o proprietário assinando documentos a ele pertinentes;

2.2. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento equivalente emitido pelo Conselho de Classe de todos os profissionais responsáveis pela elaboração; execução e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental; bem como dos profissionais responsáveis pela elaboração de qualquer dos estudos, laudos; planos e projetos apresentados no licenciamento;

2.2.1 Para Licença Prévia será aceito a ART/CREA ou de outro Conselho de Classe como de Elaboração, podendo ser de qualquer unidade da Federação, para a LI deverá ser de implantação ou acompanhamento e de Conselhos do estado de Mato Grosso, e a de Operação deve ser de acompanhamento ou operação dos dispositivos e equipamentos de controle ambiental e necessariamente deve ser de Conselho de Mato Grosso;

Critérios: Apresentar ART assinada e com todos os campos devidamente preenchidos específicos para a atividade desenvolvida, bem como constar a assinatura do proprietário ou procurador (neste caso anexar procuração original ou cópia autenticada). ART's rasuradas não serão aceitas. Em alteração de responsável técnico pelo acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e/ou pela elaboração dos planos e projetos a serem apresentados para subsidiarem o licenciamento, deverá ser apresentada nova ART, com baixa da(s) ART(s) anterior (ES);



2.3. Cadastro Técnico Estadual vigente(SEMA);

2.4. Comprovante de Endereço para fins de notificação (observar as mesmas regras acerca do comprovante de endereço mencionada no item 1.1.3).

3. Documento do Imóvel: deverão ser apresentados os documentos referentes a todos os imóveis onde incida a atividade que será licenciada.

3.1 - Solicitante titular de área juridicamente constituída/matriculada (urbana ou rural): Se o imóvel possuir mais de um proprietário, deverá ser apresentada a documentação elencada no item 1 para todos os proprietários (RG; CPF; Comprovante de Endereço); ou, declaração de anuência (com firma reconhecida) ou procuração pública para um dos proprietários representar os demais;

3.1.1 Certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição da mesma;

3.2 - Solicitante possuidor direto de área juridicamente constituída/matriculada (urbana ou rural):

3.2.6 Contrato de arrendamento; locação; comodato; parceria rural; etc., firmado com o proprietário, titular da área matriculada, com firma reconhecida em cartório (se apresentado em cópia precisa ser autenticada).

3.3 - Solicitante possuidor por simples ocupação de área urbana ou Rural (documentos devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada):

3.3.1 Declaração expedida por órgãos públicos ou entidades ligadas ao meio rural, tais como: prefeituras municipais, Emater, Embrapa, Sindicato Rural (Patronal), Sindicato de Trabalhadores Rurais, consignando: Identificação do posseiro: nome completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, nº do CPF, nº do RG ou de outro documento de identificação, endereço domiciliar ou para correspondência; Dados do imóvel: denominação do imóvel, município de localização, indicações para localização do imóvel, área em hectares, data em que se originou a posse e confrontantes (extremantes) e informações sobre o conhecimento, ou não, de domínio ou propriedade de terceiros sobre a área (cópia autenticada);

3.3.2 Documento denominado "Concessão Real de Direito de Uso", "Cessão de Direitos de Posse", "Cessão de Direitos Possessórios" e "Cessão de Direitos Possessórios Usucapiendos", registrado no Livro de Títulos e Documentos do Serviço Notarial;

3.3.3 Documento de reconhecimento de posse expedido pelo órgão oficial responsável pela ação discriminatória;



3.3.4 Documento particular que comprove a aquisição da posse, consignando os confrontantes, a área do imóvel rural e o município de sua localização;

3.3.5 Carta de Confinantes (com firma reconhecida dos confinantes);

3.3.6 Decisão judicial (liminar ou de mérito), acompanhada de certidão de objeto e pé do processo (certidão não poderá ter mais de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo);

3.3.7 Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (MUNICÍPIO; INCRA ou INTERMAT), acompanhada da Planta de Medição devidamente aprovada;

3.4 – Solicitante possuidor a justo título de área urbana ou Rural. A comprovação de posse a justo título será feita por título de domínio ainda não levado a registro imobiliário (documentos devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada), podendo ser:

3.4.1 Formal de partilha;

3.4.2 Certidão de pagamento de quinhão hereditário¹;

3.4.3 Carta de adjudicação expedida em ação de execução, inventário ou arrolamento;

3.4.4 Sentença declaratória de usucapião acompanhada de certidão de objeto e pé do processo (certidão não poderá ter mais de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo);

3.4.5 Título definitivo expedido pelo órgão fundiário Federal, Estadual ou Municipal;

3.4.6 Carta de arrematação;

3.4.7 Escritura pública de compra e venda;

3.4.8 Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda em que conste o número da transcrição ou do registro pelo qual o transmitente adquiriu o domínio do imóvel;

3.4.9 Ata de incorporação;

3.4.10 Carta de aforamento² ou enfiteuse;

3.4.11 Escritura pública de doação, com ou sem cláusula de usufruto;

3.4.12 Escritura particular de doação, com ou sem cláusula de usufruto, em que conste o número da transcrição ou do registro pelo qual o transmitente adquiriu o domínio do imóvel;

3.4.13 Escritura pública ou particular de cessão de usufruto;

3.4.14 Escritura ou sentença transitada em julgado de extinção de condomínio;

3.4.15 Outros documentos passíveis de serem levados a registro e que garantam a seu detentor o direito real à área envolvida.

¹ A cessão de direitos hereditários somente será válida por meio de Escritura Pública, mediante autorização judicial, conforme art. 1.793 do Código Civil Brasileiro.

² Embora o Aforamento ou Enfiteuse tenham deixado de existir com o novo Código Civil instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo substituído pelo direito de superfície, serão reconhecidos os documentos emitidos em momento anterior a sua edição.



3.4 – Documento exigido para supressão de vegetação em posse de área pública:

3.4.1 Para projetos supressão de vegetação para instalação do empreendimento em área pública, deverá ser comprovada a arrecadação da área não titulada, conforme prevê o art. 31, §8º da LCE nº 592/2017³; com exceção dos casos de concessão para empreendimento de utilidade pública.

3.5 – Imóvel Urbano:

3.5.1 Certidão de uso e ocupação do solo.

3.6 – Imóvel Rural:

3.6.1 Recibo de inscrição do CAR – Cadastro Ambiental Rural; ou

3.6.2 LAU válida e vigente, acaso existente.

3.7 – Comprovante de pagamento de taxa.

³ Art. 31 (...) § 8º A posse, para efeito de licenciamento ou autorização ambiental, será comprovada nos moldes do art. 7º, inciso V, § 4º desta Lei, não podendo ser autorizado desmate e/ou exploração florestal em terra pública.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 03/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Dados Geoespaciais do Empreendimento

1. Em todos os processos de licenciamento ambiental deverá ser apresentada Carta Imagem em meio físico (impressa no mínimo em A3) e meio digital contendo dados geoespaciais observando os seguintes padrões:
 - 1.1. O sistema geodésico de referência padrão para recepção e análise dos dados é SIRGAS 2000;
 - 1.2. As coordenadas geográficas coletadas em campo devem conter no mínimo 03 (três) casas decimais nas frações de segundos, e 03 (três) casas decimais após a vírgula, para coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), com especificação de fuso (se: 20,21 e 22);
 - 1.3. A imagem de referência utilizada para a verificação do posicionamento dos dados recepcionados é o mosaico SPOT com 2,5 metros de resolução;
 - 1.4. A escala de trabalho para avaliação do deslocamento em relação à imagem SPOT é de 1:10.000;
 - 1.5. A escala dos dados levantados e vetorizados será determinada pela atividade a ser licenciada;
 - 1.6. O Modelo Digital de Elevação – MDE, apresentado deverá informar se é da Superfície ou do Terreno, e deverão ser apresentados para os empreendimentos de Linhas de Transmissão, Hidrelétricas, Rodovias, Ferrovias, Aterros sanitários;
 - 1.7. As plantas, cartas e mapas referente ao empreendimento apresentado em meio analógico deverão seguir as convenções cartográficas; contendo escala numérica e gráfica, grade de coordenadas (sem causar poluição visual), legenda, norte verdadeiro, identificação do sistema de projeção e datum; se houver dados de sensoriamento remoto, informar a resolução, o sensor, data e composição da(s) banda(s), terem dimensões em conformidade com as normas da ABNT (NBR 10068:1987);
 - 1.8. **MAPAS TEMÁTICOS DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - apresentar a localização do empreendimento (perímetro da AID – Área de Influência Direta) e sua distância em relação às áreas uso restrito; Unidades de Conservação (Federal, Estadual e Municipal); Terras Indígenas; e áreas de incidência de bens culturais acautelados conforme IN SEMA nº 01/2017;
 - 1.8.1 Para empreendimentos de aproveitamento hidrelétrico e rodovias deverá ser aplicado o raio conforme a tabela abaixo:

Tipologia	Distância (KM)	
	Amazônia Legal	Demais Regiões
Empreendimentos lineares(exceto rodovias):		
Ferrovias	10 km	5 km
Dutos	5 km	3 km
Linhas de transmissão	8 km	5 km
Rodovias	40 km	10 km
Empreendimentos pontuais(portos, mineração e termoeletricas):	10 km	8 km
Aproveitamentos hidrelétricos independente do porte:	40 km* ou reservatório acrescido de 20 km à jusante	15 km* ou reservatório acrescido de 20 km à jusante

1.8.1 Para os demais empreendimentos aplicar o raio de 10 km.

1.9.OBSERVAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA IDENTIFICAÇÃO DESCRITA NO MAPA TEMÁTICO:

1.9.1.O mapa temático será orientativo para fins de consulta aos órgãos e setores intervenientes;

1.9.2. Quando o Mapa indicar que a AID do empreendimento incide em zona de amortecimento de unidade de conservação o empreendedor deverá considerar nos estudos a serem apresentados os possíveis impactos da atividade em UC;

1.9.3. Quando o Mapa indicar que a AID do empreendimento incide num raio de 10 km de Terra Indígena, o empreendedor deverá considerar nos estudos a serem apresentados os possíveis impactos da atividade em TI, para realização de consulta à FUNAI e possível dispensa de EIA/RIMA junto ao CONSEMA. Para empreendimentos hidrelétrico e rodovia aplicar o raio de 40 km;

1.9.4. Na hipótese da Carta imagem indicar que a AID – Área de Influência Direta do empreendimento intervém em bens acautelados federais (IPHAN) deverá ser apresentada a Ficha de Caracterização da Atividade – FCA devidamente preenchida, bem como os estudos referidos no art. 5º. da Instrução Normativa SEMA nº 01/2017;



- 1.10. As plantas, cartas e/ou mapas apresentados deverão conter o nome do empreendimento e do Responsável Técnico, devidamente assinados.
 - 1.11. Os arquivos digitais, oriundos das plantas, cartas e mapas referente ao empreendimento, deverão ser apresentados em dois formatos:
 - 1.11.1. Em ".pdf", "salvo" de forma a possibilitar a visualização em "camadas"; e
 - 1.11.2. Em "shapefiles" - todos os dados geoespaciais (brutos, intermediários e finais) devem estar organizados e agrupados em pastas com nomes autoexplicativos.
 - 1.12. Os arquivos digitais deverão ser entregues em dispositivos de armazenamento moveis, tipo: CD, CD-R, CD-RW, DVD, HD DVD, SSD, Cartão de Memória e/ou Pen Drive;
2. Criação/confecção de *feature class* pontual, linear e poligonal, inserção das entidades gráficas georeferenciadas e seus atributos.
- 2.1. As *features* deverão ser vetorizadas, com as especificações de atributos de cada atividade a ser licenciada, seguindo a nomenclatura das mesmas, ficando vedado a alteração tanto da nomenclatura quanto dos atributos solicitados em cada *feature*;
 - 2.2. As *features* comuns a todas as atividades a serem licenciadas, deverão conter os atributos conforme o estabelecido em cada nomenclatura:

Feature - classe Polígono:

Nome: **ATI** – Área Total do Imóvel (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço) – assim compreendida a área do imóvel ou imóveis (rurais ou urbanos), onde incida o empreendimento que está sendo licenciado. Esta *feature* deverá abranger a área total do(s) imóvel(is), onde o empreendimento será implantado. Trata-se de uma *feature* que irá delimitar geometricamente todas as demais *features* inerentes para o exercício da atividade, que deverão estar contidas neste polígono;

Tabela de Atributos para a *feature* "ATI":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Espessura	Geometria
ATI	Contínuo/vazado	Verde	000 153 000	3 mm	Polígono

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "1".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICIPIO:	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Polygon	Corresponde a classe da <i>feature</i>
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
AREA (ha)	Número	Área superficial do polígono em hectares
PERIMETRO(m)	Número	Perímetro do polígono em metros

TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "1".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "1".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FID	Número	Corresponde ao número do polígono

Nome: **AID** – Área de Influência Direta (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço) – esta feature deverá abranger toda a área que será diretamente afetada pelo empreendimento.

Tabela de Atributos para a feature "AID":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Espessura	Geometria
AID	Contínuo/vazado	Alaranjada	255 153 000	2,00mm	Polígono

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "1".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICIPIO:	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Polygon	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
AREA (ha)	Número	Área superficial do polígono em hectares
PERIMETRO(m)	Número	Perímetro do polígono em metros
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "1".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "1".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FID	Número	Corresponde ao número do polígono

Nome: **AINF_PL** – Área de Infraestrutura (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço, utilizando o traço "underline" para especificar o tipo da feature) – esta feature é do tipo polígono (PL) deverá



abranger toda a área que for utilizada para implantar a infraestrutura do empreendimento. Tabela de Atributos para a feature "AINF_PL":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Espessura	Geometria
AINF_PL	Contínuo/vazado	Marrom	115 038 000	1,5mm	Polígono

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "1".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICÍPIO:	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Polygon	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
AREA (ha)	Número	Área superficial do polígono em hectares
PERIMETRO(m)	Número	Perímetro do polígono em metros
VOLUME(m³)	Número	Volume (se houver)
CAPACIDADE (un)	Número	Valor (se houver) com a unidade que corresponder
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "1".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "1".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FID	Número	Corresponde ao número do polígono

Nome: **AINF_PT** – Ponto(s) de Infraestrutura (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço, utilizando o traço "underline" para especificar o tipo da feature) – esta feature é do tipo ponto (PT), para empreendimentos que estiver incidindo pontualmente em local(is) determinado(s) que não irão gerar polígonos; deverá conter todos os pontos que irá sofrer intervenção pelo empreendimento. Esta feature poderá estar contida em features de AINF_PL. Tabela de Atributos para a feature "AINF_PT":

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Tamanho	Geometria
AINF_PT	Círculo/cheio	Marrom	115 038 000	7,0mm	Ponto

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "1".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICÍPIO:	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o

		empreendimento irá operar
CLASS	Ponto	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
AREA (ha)	Número	Área superficial (se houver)
TIPO_PRODUÇÃO	Alfanumérico	Tipo do produto, produção
PERIMETRO(m)	Número	Perímetro (se houver)
VOLUME(m³)	Número	Volume (se houver)
CAPACIDADE (un)	Número	Valor (se houver) com a unidade que corresponder
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não houver colocar "1".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "1".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FID	Número	Corresponde ao número do Ponto

Nome: AINF_LN – Linha(s) de Infraestrutura (o nome deverá estar escrito em maiúsculo, sem acento e/ou espaço, utilizando o traço “underline” para especificar o tipo da feature) – esta feature é do tipo linha (LN), para empreendimentos lineares que não irão gerar polígonos; deverá conter todas as linhas que irão compor o empreendimento. Esta feature poderá estar contida em features de AINF_PL. Tabela de Atributos para a feature “AINF_LN”:

Nomenclatura	Tipo/Traço	Cor	RGB	Tamanho	Geometria
AINF_PT	Contínuo	Marrom	115 038 000	1,5mm	Linha

Campo	Valor	Descrição
Nº_PROCESSO	Número	Deverá ser colocado o número do processo, caso não houver colocar "1".
DATA	Número	Data do Protocolo junto a SEMA/MT
MUNICIPIO:	Alfanumérico	Deverá ser colocado o nome do município onde o empreendimento irá operar
CLASS	Linha	Corresponde a classe da feature
TIPO_ATIVIDADE	Alfanumérico	Deverá ser utilizada a nomenclatura no padrão contido no Anexo Único deste TR
COMPRIMENTO(m)	Número	Comprimento da linha em metros
CAPACIDADE (un)	Número	Valor (se houver) com a unidade que corresponder
TIPO_LICENÇA	Alfanumérico	Colocar o tipo da Licença solicitada (LP, LI, LO, LOP, RLI ou RLO)
Nº_LICENÇA	Número	Deverá ser colocado o número da licença, caso não



		houver colocar "1".
VENCIMENTO	Número	Data de vencimento da Licença, caso não houver colocar "1".
OPERADOR	Número	Número da matrícula do analista responsável pela inserção dos dados na base da SEMA/MT - uso exclusivo da SEMA, porém o campo deverá estar criado, contendo o número 99.
FID	Número	Corresponde ao número do Ponto

ANEXO ÚNICO

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
1	Aeródromo	AEROD	Polígonos
2	Agricultura	AGRICULTURA	Polígonos
3	Armazém de agrotóxicos	ARMAZ_AGROTÓXICOS	Ponto
4	Armazém de grãos	ARMAZ_GRAOS	Ponto
5	Armazém de produtos perigosos	ARMAZ_PERIGOSOS	Ponto
6	Armazém geral	ARMAZ_GERAL	Ponto

Continua...

Continuação...

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
7	Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas	ARMAZ_OUTRAS	Polígonos
8	Armazenamento de produtos perigosos	ARMAZ_P_PERIGOSOS	Polígonos
9	Aterro de resíduos de construção civil reservados ou dispostos	ATERR_DISPOSTOS	Polígonos
10	Aterro sanitário	ATERR_SANITARIO	Ponto
11	Atividades de atendimento a urgências e emergências	ATIVI_URGENCIAS	Polígonos
12	Atividades de atendimento hospitalar	ATIVI_HOSPITALAR	Polígonos
13	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	CONSUL_MED	Polígonos
14	Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	CONSUL_ODONT	Polígonos
15	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas	CONTROLE_PRAGAS	Polígonos



16	Atividades dos laboratórios de análises clínicas	ANALISES_CLINICAS	Polígonos
17	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica	LAB_ANATOMIA	Polígonos
18	Avicultura	AVICULTURA	Polígonos
19	Beneficiamento primário de produtos agrícolas	BENEF_AGRICOLAS	Ponto
20	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	BENEF_PROD_AGRIC	Polígonos
21	Canalização de córrego	CANAL_CORR	Polígonos
22	Canteiro de obras (abaixo de ????)	CANT_OBRAS	Ponto
23	Canteiro de obras (igual ou acima de ???)	CANT_OBRAS	Polígonos
24	Carvoaria	CARVOARIA	Polígonos
25	Cemitério	CEMITERIO	Polígonos
26	Central Geradora Hidrelétrica	CGH	Polígonos
27	Comércio atacadista	COMER_ATACADISTA	Ponto
28	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	COM_ATA_COMB_MIN	Polígonos

Continua...

Continuação...

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
29	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal exceto álcool carburante	COM_ATA_COMB_VEG	Polígonos
30	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).	COM_ATA_TRR	Polígonos
31	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	COM_DEF_AGRIC	Polígonos
32	Comércio atacadista e depósito de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo exceto transportador retalhista (TRR) e lubrificantes.	COM_DERIV_PETR	Polígonos
33	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins	COM_AGROT_AFINS	Polígonos
34	Complexo urbanístico	COMPL_URBANISTICO	Polígonos
35	Comunicado de Armazém e Silo	ARMAZ_SILO	Polígonos
36	Confinamento Bovino	CONF_BOVINO	Polígonos



37	Depósito	DEPOSITO	Ponto
38	Depósitos em Geral	DEP_GERAL	Polígonos
39	Emissário	EMISSARIO	Linha
40	Empreendimentos energéticos Diversos (não especificado)	EMPRE_ENERGETICOS	Polígonos
41	Escritório de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos Limpa-Fossa	ESCRI_FOSSA	Polígonos
42	Estação de transferência de resíduos sólidos urbanos	ESTAC_URBANOS	Polígonos
43	Estação rádio base	ESTAC_BASE	Ponto
44	Estudos envolvendo uso e ocupação no entorno de reservatórios	ESTUD_RESERV	Polígonos
45	Hospital	HOSPITAL	Ponto
46	HOTEL E POUSADAS EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL	HOTEL_POUSADA	Polígonos
47	Hotel em área de interesse ambiental	HOTEL_AMBIENTAL	Ponto
48	Industria Diversa - Não prevista no anexo	IND_DIVERSA	Polígonos
49	Irrigação	IRRIGACAO	Polígonos
50	Lavagem e polimento de veículos	LAVAG_VEIC	Polígonos

Continua...

Continuação...

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
51	Lava-jato	LAVA-_JATO	Ponto
52	Linha de transmissão	LINHA_TRANSMISSAO	Linha
53	Loteamento rural	LOTEA_RURAL	Polígonos
54	Loteamento urbano	LOTEA_URBANO	Polígonos
55	Mineração	MINERAÇÃO	Polígonos
56	Muro de arrimo	MURO_ARRIMO	Polígonos
57	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	OUTRAS_ATV_DIAGN	Polígonos
58	PA Posto de Abastecimento de Combustível	P_ABAST_COMB	Polígonos

59	Pátio de descontaminação de agrotóxicos	DESCONT_AGROT	Polígonos
60	Pavimentação urbana	PAVIM_URBANA	Polígonos
61	Pecuária extensiva	PECUÁ_EXTENSIVA	Polígonos
62	Pecuária semiextensiva	PECUÁ_SEMIEXTENSIVA	Polígonos
63	Pequena Central Hidrelétrica	PCH	Polígonos
64	Picador Móvel Florestal	PICADOR	Ponto
65	Piscicultura	PISCICULTURA	Polígonos
66	Ponte	PONTE_PONTE	Polígonos
67	Posto de abastecimento	POSTO_ABASTECIMENTO	Ponto
68	Posto de combustível	POSTO_COMBUSTIVEL	Ponto
69	Posto flutuante	POSTO_FLUTUANTE	Ponto
70	Posto ou central de recebimento de embalagem de agrotóxicos e afins	POSTO_AFINS	Polígonos
71	Posto ou Central de recepção e armazenamento de pneus inservíveis	POSTO_INSERTIVIVEIS	Polígonos
72	Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - com lavagem e com lubrificação.	P_REV_COMB_LAV	Polígonos

Continua...

Continuação...

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
73	Postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo - sem lavagem e com ou sem lubrificação.	P_REV_COMB	Polígonos
74	Pousada em área de interesse ambiental	POUSA_AMBIENTAL	Ponto
75	Rampa	RAMPA	Polígonos
76	Recicladoras	RECIC_RECICLADORAS	Polígonos
77	Rede de Distribuição Rural - RDR	RDR	Polígonos
78	Restaurante em área de interesse ambiental	RESTA_AMBIENTAL	Ponto
79	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação em área de interesse ambiental	REST_INT_AMB	Polígonos



80	Serraria	SERRARIA	Polígonos
81	Serviços de banco de sangue	SERV_SANGUE	Polígonos
82	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	LAVAG_VEIC_LUB	Polígonos
83	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	SERV_REPAR_AUTOM	Polígonos
84	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	SERV_REPAR_VEIC_PESA	Polígonos
85	Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	SERV_RESPR_MOTO	Polígonos
86	Serviços de quimioterapia	SERV_QUIMIOT	Polígonos
87	Serviços de raio x, radiodiagnóstico e radioterapia	SERV_RADIODIAG	Polígonos
88	Silvicultura	SILVICULTURA	Polígonos
89	Sistema de abastecimento de água	SISTE_AGUA	Polígonos
90	Sistema de tratamento de esgoto	SISTE_ESGOTO	Polígonos
91	Sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde através de autoclave	SISTE_AUTOCLAVE	Polígonos
92	Sistema de tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos	SISTE_URBANOS	Polígonos
93	Sistema viário e rodoviário	SISTE_RODOV	Linha
94	Sistemas de tratamento de efluentes oriundos de Limpa-Fossa	SISTE_FOSSA	Polígonos

Continua...

Continuação...

Nº Ordem	Nome da Atividade Licenciada	Nomenclatura para o campo "TIPO_ATIVIDADE"	Tipos de Features Utilizadas
95	Subestação de energia	SUBES_ENERGIA	Polígonos
96	Suinocultura	SUINOCULTURA	Polígonos
97	Tablados Flutuantes	TABLADOS_FLUT	Polígonos
98	Terminal fluvial	TERMI_FLUVIAL	Polígonos
99	Transportadora de Resíduos sólidos	TRANS_SOLIDOS	Polígonos
100	Transporte de Produtos Perigosos	TRANS_PERIGOSOS	Ponto
101	Transporte rodoviário de produtos perigosos	TRANS_ROD_PROD_PERIG	Polígonos



102	Túnel	TUNEL	Polígonos
103	Usina de asfalto móvel	USI_ASFAL	Ponto
104	Usina de Compostagem de Resíduos	USINA_RESIDUOS	Polígonos
105	Usina Hidrelétrica de Energia	USINA_ENERGIA	Polígonos
106	Viaduto	VIADUTO	Polígonos
107	Outros - Atividades não previstas	OUTROS	Polígonos
108	Outros - Atividades não previstas	OUTROS	Ponto
109	Outros - Atividades não previstas	OUTROS	Linha



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 73/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Empreendimentos Industriais

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT – Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT – Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

2.6 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1. Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Planta de localização/situação em escala compatível contendo a área objeto de licenciamento com coordenadas geográficas dos vértices, locando e informando a distância de cursos d'água em relação ao empreendimento num raio de 300 metros, indicando o (s) ponto (s) previsto (s) para captação e lançamento de efluentes, caso houver;

3.1.2. Caracterização geral do empreendimento, apresentando área total, área construída ou a construir, área de depósito de resíduos, mão de obra utilizada, número de funcionários, período de funcionamento, capacidade



de produção instalada, volume de matérias primas e produtos auxiliares, processo de fabricação com fluxograma, a fonte de abastecimento de água especificando a procedência, tratamento, uso e quantidade a ser consumida (m³/dia).

- 3.1.3. Caracterização sucinta do entorno do empreendimento em relação ao meio físico, biótico e sócio econômico;
- 3.1.4. Apresentar diagnóstico ambiental caracterizando a área de influência do empreendimento antes da implantação do projeto, em relação ao meio físico, biótico e sócio econômico: geologia, geomorfologia, recursos hídricos (corpo receptor, bacia hidrográfica), qualidade do ar, clima (precipitação, temperatura média, direção predominante dos ventos), solos (tipo, textura, estrutura, permeabilidade e nível do lençol freático), vegetação, fauna, população, infra-estrutura, dinâmica populacional.
- 3.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 74/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Instalação para Empreendimentos Industriais

1. Documentação do Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelos projetos e pela Implantação ou acompanhamento dos equipamentos e dispositivos de Controle Ambiental, que deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
- 2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública (Se já foi apresentada e ainda está em vigor apenas fazer menção);
- 2.4 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT – PEF para instalação de empreendimento;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
- 3.2 Descrição do processo relacionando todas as matérias primas, insumos e produtos químicos indicando as quantidades consumidas por mês e ano, fonte de abastecimento de combustível e a forma de estocagem, a capacidade instalada, a quantidade de produto e subproduto e seus destinos;
- 3.3 Detalhamento Plano de Controle Ambiental informando os impactos gerados pelo empreendimento destacando os pontos onde haverá emissão de ruídos ou geração de resíduos sólidos, líquido ou gasosos (com respectiva quantificação estimada das emissões), apresentando as alternativas de tratamento e controle previstos.



3.4 Em caso de estocagem de combustível, apresentar Projeto (memorial descritivo, de cálculo e plantas) da bacia de contenção e Sistema de Tratamento;

3.5 Caso haja a utilização de caldeira, especificar número e tipo de caldeira a serem instaladas, fornecendo as características das mesmas (capacidade de produção de vapor Kg/hora), temperatura máxima de vapor e sistema de limpeza (se automática, manual ou por sopragem);

3.6 Projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes domésticos e industriais, com plantas, memorial descritivo e de cálculo, caracterizando o efluente bruto, tratado e a eficiência do sistema proposto, que poderá ser obtida a partir da literatura técnica e/ ou empreendimento similar já em operação;

3.7 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais – PGRSI;

3.8 Apresentar a relação de equipamentos e a capacidade de produção utilizados na produção.

Caso haja fertirrigação e/ou incorporação apresentar projeto conforme TR nº. 05/SUIMIS/SEMA/MT - Fertirrigação.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 75/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Empreendimentos industriais

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- 2.4 Se houver uso de lenha na atividade, deverá apresentar o cadastro de consumidor de produtos florestais emitido pela SEMA, a ser entregue em até 30 dias após o recebimento da licença de operação;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação;
- 3.2 Apresentar relatório técnico consolidado, contendo descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental, com farta documentação fotográfica;
- 3.3 Apresentar os planos de monitoramentos de (ar, água e solo) para as fases de operação do empreendimento, com cronograma físico de execução;



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 02/SURH/SEMA/MT

Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Captação Direta Superficial e Diluição de Efluentes.

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:
 - 1.1. Atender o TR nº. 01/SURH/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
2. Documentos Gerais:
 - 2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do titular do pedido, responsável técnico e representante legal;
 - 2.2. Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.
 - 2.3. Publicação do pedido no Diário Oficial do Estado, conforme art. 5º da IN 05 de 22 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de 22 de Agosto de 2017,
3. Documentos Técnicos:
 - 3.1. Formulário I - Requerimento da Outorga de Direito de Uso da Água. Neste formulário se especifica a CATEGORIA, MODALIDADE e FINALIDADE (preencher os formulários correspondentes quanto à solicitação da outorga pelo empreendedor).
 - 3.2. Documentação e informação específica indicada nos Formulários de cada finalidade de uso da água;
 - 3.3. Ensaio fotográfico do local de captação/lançamento (diluição), à jusante e montante do mesmo; e
 - 3.4. Croqui demonstrando as instalações a serem utilizadas na atividade, detalhando o(s) ponto(s) de captação/lançamento.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 10/SURH/SEMA/MT

Objeto: Autorização de Perfuração de Poço Tubular.

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Atender TR nº. 01/SURH/SEMA/MT – Documentação empreendedor/empreendimento.

2. Documentos Gerais:

- 2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do titular do pedido, responsável técnico e representante legal.

2.2 Comprovante de ligação à rede pública de abastecimento (para zona urbana):

Quando o imóvel estiver localizado em áreas urbanas deverá ser apresentado cópia do comprovante de que o imóvel é ligado à rede pública de abastecimento de água, conforme determina o Art. 45 da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Poderá ser uma conta de água recente ou declaração do órgão responsável pelo abastecimento no município. Caso o usuário não esteja conectado à rede pública e o órgão responsável pelo abastecimento declarar que há rede e capacidade de abastecimento no local, o usuário deverá realizar a ligação e apresentar os documentos pertinentes.

3. Documentos Técnicos:

3.1. Formulário XXIV – Autorização de Perfuração de Poço Tubular:

Neste formulário são apresentadas as informações do local a ser executado o poço. Deve constar o carimbo contendo a razão social, CNPJ da empresa de perfuração e assinatura do representante legal da mesma.

3.2 Croqui de acesso:

Caso localizado em zona rural apresentar croqui de acesso ao local do usuário/empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido. Incluir vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.

Caso localizado em zona urbana apresentar vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 12/SURH/SEMA/MT

Objeto: Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea.

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1. Atender TR nº. 01/SURH/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

Aqueles poços tubulares que foram devidamente autorizados pela SEMA e já possuem a documentação ficam dispensados de atender o item 1.1, devendo apenas apresentar o comprovante de pagamento de taxa.

2. Documentos Gerais:

- 2.1. Requerimento padrão modelo SEMA;

Apresentar assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do titular do pedido, responsável técnico e representante legal.

- 2.2 Publicação do pedido no Diário Oficial do Estado;

- 2.3 Comprovante de ligação à rede pública de abastecimento (para zona urbana);

Quando o usuário estiver localizado em áreas urbanas deverá ser apresentada cópia do comprovante de que o imóvel é ligado à rede pública de abastecimento de água (Art. 45 da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007). Poderá apresentar conta de água recente ou declaração do órgão responsável pelo abastecimento no município. Caso o usuário não esteja conectado à rede pública e o órgão responsável pelo abastecimento declarar que há rede e capacidade de abastecimento no local, o usuário deverá proceder a ligação e apresentar o(s) documento(s) pertinente(s).

3. Documentos Técnicos:

- 3.1 Formulário I – Requerimento de Outorga;

Neste formulário deve ser especificado a categoria, modalidade e finalidade de uso da água. A modalidade e a finalidade possuem formulários correspondentes que devem ser apresentados preenchidos. Através desses dados é possível fazer estimativa quantitativa do volume em relação a atividade desenvolvida no local/empreendimento.

- 3.2 Formulário VI – Derivação ou Captação de Água Subterrânea;



Este formulário deve ser totalmente preenchido com as informações solicitadas. Deve ser rubricado em todas as páginas e ao final assinado pelo mesmo responsável técnico da ART. Utilizar sempre o DATUM indicado e apresentar os documentos anexos indicados. Deverá ser apresentado um formulário para cada poço tubular com a devida identificação do mesmo (por ex. PT 01 – Poço Sede, PT 02 Poço Indústria, etc.).

3.3 Transmissividade para poços tubulares em aquíferos granulares;

Deverá apresentar o cálculo da transmissividade juntamente com a planilha de cálculo e representação gráfica (em monolog). Utilizar um método apropriado ao estudo pontual (por exemplo: cooper-jacob).

3.4 Relatório fotográfico da execução do ensaio de bombeamento;

O relatório fotográfico apresentado deve caracterizar a execução do teste de bombeamento, conforme as normas técnicas vigentes. As imagens devem ser de boa qualidade onde seja possível identificar os procedimentos utilizados para a execução do teste (por exemplo: método de medição de vazão, cronômetro, medidor de nível, etc). Fazer constar legenda nas imagens que descreva o objetivo retratado.

3.5 Relatório fotográfico do poço tubular;

O relatório deve mostrar (i) laje de proteção sanitária, (ii) tubo guia para medição de nível da água, (iii) dispositivo para medição de vazão na saída do poço (tipo hidrômetro) e (iv) dispositivo para coleta de água na boca do poço (sempre após o hidrômetro). As imagens devem mostrar todos os itens obrigatórios visíveis e identificados além de conter fotos panorâmicas do local do poço. Fazer constar legenda nas imagens que descreva o objetivo retratado.

3.6 Formulário VIII – Declaração de Uso de Recursos Hídricos;

Este formulário é referente sobre forma de disposição dos efluentes e deve ser apresentado devidamente preenchido.

3.7 Boletim de análise físico-química e bacteriológica da água do poço tubular;

Deverá conter no mínimo os parâmetros da tabela 1 e parecer do laboratorista habilitado. Além disso, o laboratório utilizado para realização das análises deve ser cadastrado na SEMA/MT, conforme determina Decreto Estadual nº 7.324 de 28 de maio de 2003.

3.8 Croqui de acesso;

Caso localizado em zona rural apresentar croqui de acesso ao local do usuário/empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido. Incluir vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

Caso localizado em zona urbana apresentar vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.

PARÂMETR	UNIDADE
Temperatura da água	°C
pH	-
Condutividade	S/cm
Turbidez	NTU
Cor	uH
Cloreto	mg.L ⁻¹
Sulfato	mg.L ⁻¹
Fluoreto	mg.L ⁻¹
Ortofosfato	mg.L ⁻¹
Nitrito	mg.L ⁻¹
Nitrato	mg.L ⁻¹
Nitrogênio amoniacal	mg.L ⁻¹
Sólidos Totais	mg.L ⁻¹
Sólidos Suspensos	mg.L ⁻¹
Sólidos Totais Dissolvidos	mg.L ⁻¹
Alcalinidade Total	mg.L ⁻¹
Alcalinidade de Carbonato	mg.L ⁻¹
Alcalinidade de Bicarbonato	mg.L ⁻¹
Dureza	mg.L ⁻¹
Cálcio	mg.L ⁻¹
Magnésio	mg.L ⁻¹
Sódio	mg.L ⁻¹
Potássio	mg.L ⁻¹
Ferro total	mg.L ⁻¹
Manganês	mg.L ⁻¹
Silica solúvel	mg.L ⁻¹
Coliformes totais	UFC/100 mL
<i>E. Coli</i>	UFC/100 mL

Tabela 1 – Parâmetros mínimos que devem constar no boletim.



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 14/SURH/SEMA/MT

Objeto: Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea.

1. Atender TR nº. 01/SURH/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.1 Poços tubulares que foram devidamente autorizados pela SEMA e já possuem a documentação ficam dispensados de atender o item 1.1, devendo apenas apresentar o comprovante de pagamento de taxa.

2. Documentos Gerais:

2.1. Requerimento padrão modelo SEMA:

Apresentar assinaturas do proprietário ou seu procurador e e-mails ativos do titular do pedido, responsável técnico e representante legal.

2.2. Comprovante de ligação à rede pública de abastecimento (para zona urbana):

Quando o usuário estiver localizado em áreas urbanas deverá ser apresentada cópia do comprovante de que o imóvel é ligado à rede pública de abastecimento de água (Art. 45 da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007). Poderá apresentar conta de água recente ou declaração do órgão responsável pelo abastecimento no município. Caso o usuário não esteja conectado à rede pública e o órgão responsável pelo abastecimento declarar que há rede e capacidade de abastecimento no local, o usuário deverá proceder a ligação e apresentar os documentos pertinentes.

3. Documentos Técnicos:

3.1 Formulário I – Requerimento de Outorga:

Neste formulário deve ser especificado a categoria, modalidade (preencher os formulários correspondentes) e finalidade (preencher os formulários correspondentes quanto à solicitação da outorga pelo empreendedor). Os formulários correspondentes são importantes para a averiguação quanto ao uso racional e alguns deles solicitam anexos. Através desses dados é possível fazer estimativa quantitativa do volume em relação a atividade desenvolvida local/empreendimento.

3.2 Formulário VI – Derivação ou Captação de Água Subterrânea:



Este formulário deve ser totalmente preenchido com as informações solicitadas. Deve ser rubricado em todas as páginas e ao final assinado pelo mesmo responsável técnico da ART. Utilizar sempre o DATUM indicado e apresentar os documentos anexos indicados. Deverá ser apresentado um formulário para cada poço tubular com a devida identificação do mesmo (por ex. PT 01 – Poço Sede, PT 02 Poço Indústria, etc.).

3.3 Transmissividade para poços tubulares em aquíferos granulares:

Deverá apresentar o cálculo da transmissividade juntamente com a planilha de cálculo e representação gráfica (em monolog). Utilizar um método apropriado ao estudo pontual (por exemplo: cooper-jacob).

3.4. Relatório fotográfico da execução do ensaio de bombeamento:

O relatório fotográfico apresentado deve caracterizar a execução do teste de bombeamento, conforme as normas técnicas vigentes. As imagens devem ser de boa qualidade onde seja possível identificar os procedimentos utilizados para a execução do teste (por exemplo: método de medição de vazão, cronômetro, medidor de nível, etc). Fazer constar legenda nas imagens que descreva o objetivo retratado.

3.5. Relatório fotográfico do poço tubular:

O relatório deve mostrar (i) laje de proteção sanitária, (ii) tubo guia para medição de nível da água, (iii) dispositivo para medição de vazão na saída do poço (tipo hidrômetro) e (iv) dispositivo para coleta de água na boca do poço (sempre após o hidrômetro). As imagens devem mostrar todos os itens obrigatórios visíveis e identificados além de conter fotos panorâmicas do local do poço. Fazer constar em qualquer relatório fotográfico, legenda nas imagens que descreva o objetivo retratado.

3.6 Formulário VIII - Declaração de Uso de Recursos Hídricos.

Este formulário é referente sobre forma de disposição dos efluentes e deve ser apresentado devidamente preenchido.

3.7. Boletim de análise físico-química e bacteriológica da água do poço tubular:

Deverá conter no mínimo os parâmetros da tabela 1 e parecer do laboratorista habilitado. Além disso, o laboratório utilizado para realização das análises deve ser cadastrado na SEMA/MT, conforme determina Decreto Estadual nº 7.324 de 28 de maio de 2003.

3.8.Croqui de acesso:

Caso localizado em zona rural apresentar croqui de acesso ao local do usuário/empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido. Incluir vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

Caso localizado em zona urbana apresentar vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.

PARÂMETR	UNIDADE
Temperatura da água	°C
pH	-
Condutividade	S/cm
Turbidez	NTU
Cor	uH
Cloreto	mg.L ⁻¹
Sulfato	mg.L ⁻¹
Fluoreto	mg.L ⁻¹
Ortofosfato	mg.L ⁻¹
Nitrito	mg.L ⁻¹
Nitrato	mg.L ⁻¹
Nitrogênio amoniacal	mg.L ⁻¹
Sólidos Totais	mg.L ⁻¹
Sólidos Suspensos	mg.L ⁻¹
Sólidos Totais Dissolvidos	mg.L ⁻¹
Alcalinidade Total	mg.L ⁻¹
Alcalinidade de Carbonato	mg.L ⁻¹
Alcalinidade de Bicarbonato	mg.L ⁻¹
Dureza	mg.L ⁻¹
Cálcio	mg.L ⁻¹
Magnésio	mg.L ⁻¹
Sódio	mg.L ⁻¹
Potássio	mg.L ⁻¹
Ferro total	mg.L ⁻¹
Manganês	mg.L ⁻¹
Silica solúvel	mg.L ⁻¹
Coliformes totais	UFC/100 mL
E. Coli	UFC/100 mL

Tabela 1 – Parâmetros mínimos que devem constar nos boletins.



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária

1- uso da vigilância sanitária				
2-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
☐ Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	CM	CNES
Razão Social				
Nome Fantasia				
Endereço			CEP:	
Bairro		Telefone (s):		
Ponto de Referência		E-Mail:		
Proprietário/Responsável Legal		CPF:		
Responsável Técnico		CPF:	Nº do Conselho	
3-ASSUNTO DA SOLICITAÇÃO				
☐ Alvará Sanitário Inicial	☐ Licença sanitária para veículos	☐ Renovação do Alvará Sanitário		
☐ Análise de Projeto Arquitetônico	☐ Segunda via documento	☐ Venda de Retinóicos		
☐ Uso de Misoprostol	☐ Cadastro de alimentos (PRODIR)			
☐ Cancelamento licença/Desativação	☐ Defesa ou Recurso em processo administrativo auto de Infração Nº _____ data do auto ____/____/____			
☐ Alteração de dados	☐ Razão Social/Nome Fantasia	☐ Alteração de Endereço	☐ Baixa de R. T	
	☐ Responsabilidade Legal	☐ Ampliação/Redução de Atividade	☐ Assunção de R.T.	
	☐ Incorporação/ Fusão/ Sucessão/Cisão			
☐ outro: _____				

20 – Assinaturas

Assinatura Responsável Legal

Assinatura Responsável Técnico

21 - Atividade para Licenciamento CNAE FISCAL:

_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	
_____._____._____-_____/_____	

22 - Serviços de Interesse a Saúde

☐ Lavanderia hospitalar	☐ Lavanderia Domestica	☐ Limpeza hospitalar	☐ Controle de pragas
☐ Limpeza de Ar – Condicionado	☐ Limpeza Caixa D'agua	☐ Limpa Fossa	☐ Laboratório analítico
☐ Atividades Somato-conservação	☐ Tatuagem e Piercing	☐ Processamento Esterilização	☐ Medicina do Trabalho
☐ Inst. Longa Permanência para Idoso	☐ Albergue/Casa de apoio	☐ Atividades Veterinárias	☐ Salão de beleza
☐ Inst. Trat. Pessoas Depen. Quimica	☐ Centro Estética	☐ SAC/ caminhão pipa	☐ RX Veterinário
☐ Casa/lar	☐ Sistema/ETE	☐ Água potável (SAA/SAC/SAI)	☐ outros _____

Av. Mario Palma, s/nº Bairro: Ribeirão do Lipa
Cuiabá – MT Cep: 78.040-640
Fone: (065) 3617-1689 fax: (065) 3617-1487
smcscovisa@cuiaba.mt.gov.br



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

23 – PRODUTOS

☐ Armazenar ☐ Coletar ☐ Comercializar ☐ Destinar ☐ Distribuir ☐ Dispensar ☐ Dispor ☐ Embalar ☐ Expedir ☐ Exportar ☐ Fracionar ☐ Importar ☐ Manipular ☐ Produzir ☐ Reembalar ☐ Transportar ☐ Tratar	Alimentos	☐ Aditivo para Alimento ☐ Água mineral ☐ Alimentos in natura ☐ Alimentos Prontos ☐ Alimentos Dispensado de Registro ☐ Alimentos Autorizados pela ANVISA/MS ☐ Suplementos Alimentares ☐ Óleo Vegetal ☐ Embalagem para Alimento	
	Medicamentos	AFE nº _____ AE nº _____ ☐ Grupo I – Manipulação de Medicamentos a partir de insumos/ matérias primas, inclusive de origem vegetal; ☐ Grupo II – Manipulação de substâncias de baixo índice terapêutico ☐ Grupo III – Manipulação de Antibióticos; ☐ Grupo III – Manipulação Hormônios ☐ Grupo III – Manipulação Citostáticos ☐ Grupo III – Manipulação Substancias sujeitas a controle especial ☐ Grupo V – Manipulação de medicamentos Homeopáticos ☐ Retinóicos ☐ Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. ☐ Medicamentos não Sujeitos a controle especial.	
		Outros	☐ Agrotóxicos ☐ Químicos ☐ Produtos para a Saúde ☐ Cosméticos ☐ Saneantes ☐ Perfumaria ☐ Produtos Veterinários ☐ Produtos para higiene pessoal ☐ Materiais radioativos ☐ Sangue e componentes ☐ Material biológico humano ☐ Outros: _____
		Resíduos	☐ Grupo A (Potencialmente Infectantes) ☐ Grupo B (Químicos) ☐ Grupo C (Rejeitos Radioativos) ☐ Grupo D (Resíduos comuns) ☐ Grupo E (Perfurocortantes) ☐ Industrial

24 SERVIÇOS FARMACEUTICOS

Prestação de Serviços Farmacêuticos	☐ Perfuração do Lóbulo Auricular ☐ Administração de Injetáveis ☐ Entrega Domiciliar ☐ Atenção Farmacêutica Domiciliar ☐ Administração de medicamento por Inalação ☐ Aferição dos parâmetros Fisiológicos /Bioquímicos. QUAIS: _____
--	---

25SERVIÇOS DE SAÚDE

Misoprostol	☐ Uso de Misoprostol			
Transporte Paciente	Transporte de Paciente/Ambulância – () A () B () C () D			
Laboratório	☐ Análise Citológica	☐ Análise Patológica	☐ Análise Clínica	☐ Posto de coleta
Nutrição	☐ SND Nutrição e dietética	☐ Nutrição Enteral	☐ Nutrição Parenteral	☐ Lactário ☐ Banco de leite
Urgência/Emergência	☐ UTI adulto	☐ UTI Infantil	☐ UTI Neonatal	
	☐ Unidade intermediária	☐ Unidade Intermediária Neo	☐ UPA Unidade de Pronto Atendimento	
Especialidades	☐ Acupuntura	☐ Buco Maxilo Facial	☐ Cardiologia	☐ Cirurgia Plástica
	☐ Clínica Geral	☐ Crônicos	☐ Dermatologia	☐ Endocrinologia
	☐ Farmacêutico	☐ Fisioterapia	☐ Fonoaudiologia	☐ Gastroenterologia
	☐ Geriatria	☐ Ginecologia	☐ Hansenologia	☐ Hematologia
	☐ Infectologia	☐ Neonatologia	☐ Nefrologia/Urologia	☐ Neurocirurgia
	☐ Neurologia	☐ Nutrição	☐ Obstetrícia	☐ Odontológico
	☐ Oftalmologia	☐ Oncologia	☐ Ortopedia/Traumatologia	☐ Otorrinolaringologia
	☐ Pediatria	☐ Pneumologia	☐ Psicologia	☐ Psiquiatria
	☐ Praticas integrativas e complementares em saúde		☐ Reabilitação	☐ Reprodução humana
	☐ Tisiologia	☐ Unidade móvel de saúde	☐ outros:	
Hemoterapia	☐ Agencia Transfusional	☐ Banco de Sangue	☐ Unidade Coleta Transfusão	
Terapia	☐ Diálise	☐ Hemodiálise	☐ Renal Substitutiva	
	☐ Medicina nuclear	☐ Quimioterapia	☐ Radioterapia	
Serviço de Apoio e Diagnóstico	☐ Densitometria	☐ Endoscopia	☐ Eletrocardiograma	
	☐ Eletroencefalografia	☐ Eletroencefalografia	☐ Fluoroscopias	
	☐ Hemodinâmica	☐ Litotripsia	☐ Mamografia	
	☐ Odontológico RX extra-oral	☐ Odontológico RX intra-oral	☐ Ressonancia Magnética	
	☐ RX Medico	☐ Ultrassonografia	☐ Tomografia	
Outros	☐ HomeCare	☐ Hiperbárica	☐ Banco de Tecidos e órgãos	



ANEXO B – NTCB 01
ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



REQUERIMENTO PADRÃO		
Venho requerer a prestação dos serviços desse órgão conforme especificado		
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO (Marcar somente um serviço)		
Análise (Nº do Processo aprovado _____/_____)	☐ 1º Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	
	☐ Resposta Circunstanciada (Informar aqui o nº do 1º protocolo ____/____)	
	☐ Alteração de dados (Substituição)	Haverá acréscimo de área? ☐ sim ☐ não
	☐ Alteração de dados (Atualização)	
	☐ Alteração de Razão Social/CNPJ	
Vistoria técnica (Nº do Processo aprovado _____/_____)	☐ PTET (eventos/shows)	
	☐ 1ª Vistoria	
	☐ Retorno (Informar aqui o nº do 1º protocolo ____/____)	
	☐ Vistoria para renovação de Alvará	
☐ Vistoria para eventos/shows		
☐ Procedimento Simplificado		
Outros: ☐ _____ (especificar)		
2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO		
Razão Social: _____		
Nome Fantasia/Evento: _____		CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____		Telefone: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____
Proprietário / Responsável pelo uso: _____		Telefone: _____
Responsável técnico pelo PSCIP: _____		Nº CREA/CAU: _____
Área construída (m²): _____	Área a construir (m²): _____	Área total (m²): _____
Ocupação: _____	Divisão: _____	Risco: _____
3. DADOS DO SIGNATÁRIO		
Nome: _____		Telefone: _____
CPF: _____		E-mail: _____
4. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA		
Fica o requerente previamente notificado de que:		
4.1. O Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) será expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, desde que as edificações, instalações e locais de risco vistoriadas estejam com suas medidas de segurança contra incêndio e pânico instaladas de acordo com respectivo processo aprovado, ou ainda, desde que sanadas as observações apontadas em vistoria técnica.		
4.2 Os Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os Alvarás de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, os relatórios de vistorias, as consultas prévias, os pareceres técnicos, as informações técnicas e outros documentos, quando não retirados no prazo de 90 (noventa) dias após o término do tempo estipulado pelo Corpo de Bombeiros Militar para tramitação destes documentos, serão incinerados.		
4.3 As edificações, instalações e locais de riscos somente poderão ser habitadas ou entrarem em funcionamento mediante a liberação do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar.		
4.4 Ficam cientificadas, as pessoas físicas e jurídicas, tais como o proprietário, responsável pelo uso, síndico, locatário, comodatário, arrendatário e responsáveis técnicos que responderão, civil e criminalmente, pelos danos/sinistros decorrentes da infração das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação em vigor.		
4.5 O interessado deverá acompanhar o andamento de seu processo no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso.		
Assinatura _____ Mensagem: _____	Protocolo nº: _____	
	UBM: _____	
	Data de Entrada: ____/____/____	
Horário: _____		
Carimbo e Assinatura do Atendente		

ANEXO C – NTCB 01

ESTADO DE MATO GROSSO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DECLARAÇÃO – PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO (PS)	
Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, domiciliado na _____, nº _____, bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____, na qualidade de proprietário/responsável pelo uso pela edificação denominada: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____, situada na _____ nº _____, bairro _____ Cidade: _____ - MT, declaro que a presente edificação classifica-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 6.1.1 da Norma Técnica nº 01 – Procedimentos Administrativos, e que atende as seguintes especificações: a) Possui área construída menor ou igual a 750 m², até 12 metros de altura e não possui aberturas para o interior de outra edificação, exceto se esta for residencial unifamiliar com acesso independente; b) Não há manipulação ou armazenamento de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas; c) Não há armazenamento, comercialização ou utilização de líquido inflamável ou combustível acima de 250 l (duzentos e cinquenta litros); d) Não há utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 90 kg (noventa quilogramas); e) Não realiza revenda de GLP; f) Não há presença de inflamáveis em tanques ou vasos aéreos; g) O local de reunião de público não é da Divisão F-6 e terá população total menor que 150 (cento e cinquenta) pessoas; h) Não há a necessidade de comprovação da situação de separação entre edificações, instalações e locais de risco, conforme NTCB nº 09 ou outra norma adotada pelo CBMMT; i) Não é classificada na Ocupação Especial (Grupo M); j) Não realiza a fabricação, o armazenamento, a manipulação, a comercialização de fogos de artifícios, explosivos ou munições; k) Não é edifício garagem; l) Não possui riscos específicos, tais como: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres; m) Não é de uso industrial da Divisão I-2 ou I-3. ☐ Declaro ainda que as medidas prescritas no item 6.2 da NTCB nº 01 para a edificação, estão instaladas e em funcionamento (extintores de incêndio, iluminação de emergência, saída de emergência e sinalização de emergência). Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto às informações acima prestadas. ☐ Declaro ainda que utilizo o endereço residencial apenas para fins fiscais, e que não houve mudança de ocupação. Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto às informações acima prestadas. _____, _____ de _____ de _____. Colocar o nome completo do proprietário ou responsável legal pelo imóvel e assinar CPF: _____ <i>Necessita ser reconhecida firma em cartório.</i>	

ANEXO J – NTCB 01**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO ASCIP**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____-_____, e no RG sob o nº: _____, proprietário/responsável pelo uso da edificação denominada _____, cuja empresa está inscrita no CNPJ sob o nº _____._____._____/_____-____ e localizada na (Avenida, Rua, Alameda, Travessa, Rodovia, et.) _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____-MT, declaro que a edificação, instalação ou local de risco não sofreu nenhuma alteração (mudança de leiaute, acréscimo ou decréscimo de área, inclusão ou retirada de preventivos, etc.), atendendo assim, o item 6.1.2 da NTCB 01/2016 – Procedimentos administrativos.

A edificação possui ASCIP vigente registrado sob o nº _____.

Por ser verdade, assumo a responsabilidade civil e criminal, pelas informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Responsável pela edificação

Necessita ser reconhecida firma em cartório.



Ilmº. Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
Coordenadoria de Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

REQUERIMENTO

Vem mui respeitosamente solicitar de V. Sª, o registro de produtos alimentícios que contém as informações abaixo:

TIPO DE FABRICAÇÃO

() Artesanal () Semi-Industrial () Industrial

DADOS DO FABRICANTE (O endereço deverá ser do local destinado à produção)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ CEP: _____

RG e/ou Insc. Estadual: _____ CPF e/ou CNPJ : _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Nome do Produto: _____

Ingrediente Principal: _____

Outros Ingredientes: _____

Conservantes: _____ (Especificar todos)

TIPO DE CONSERVAÇÃO

() Ambiente () Refrigerado () Congelado

TIPO DE EMBALAGEM (Registrada no Ministério da Saúde)

PRAZO DE VALIDADE: _____ dias.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Solicitante



Secretaria Municipal de
Agricultura, Trabalho e
Desenvolvimento Econômico - SMATED



Travessa Celso Luiz Moraes de Almeida, 111
Bairro Poção - Fone: (65) 3645-7250
Cep. 78.015-575 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br

ANEXO I

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO;
REFORMA, AMPLIAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE REGISTRO.**

Sr. Presidente do INDEA/MT

(razão social da empresa)

sediada em _____,
(município) (estado)

CNPJ nº _____, vem solicitar a V.S.ª;

- () INSPEÇÃO PRÉVIA DO TERRENO**
- () APRECIÇÃO DE PROJETO**
- () ENVIO PARA APROVAÇÃO**
- () SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

Endereço e telefone para contato

ANEXO II

MEMORIAL ECONÔMICO- SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

- 01 - Nome da firma (Razão Social)
02 – Nome do proprietário, arrendatário ou responsável pelo estabelecimento (Discriminar opção)
03 – Denominação do estabelecimento
04 - Categoria do estabelecimento.
() abatedouro-frigorífico; () fábrica de laticínios;
() charqueadas; () usina de beneficiamento;
() fábrica de produtos cárneos; () entreposto de laticínios.
() fábrica de produtos gordurosos; () entrepostos de pescados;
() entrepostos de carnes e derivados; () fábrica de conservas de pescados
() fábrica de produtos não comestíveis () entreposto de ovos;
() fazenda leiteira; () fábrica de conservas de ovos
() posto de recebimento e refrigeração; () entreposto de mel e cera de abelhas
05 – Se estabelecimento de abate, descrever espécies de animais que pretende abater
06 – Método de atordoamento
07 – Capacidade máxima diária do estabelecimento:
a) abate
b) de industrialização dos diferentes produtos
c) recepção de matéria-prima
08 - Produtos que pretende fabricar
09 - Procedência da matéria-prima
10 - Mercados de consumo
11 - Número aproximado de empregados
12 - Maquinários e aparelhos a serem instalados e meios de transporte a serem empregados
13 - Água de abastecimento:
a) procedência e volume da vazão
b) processo de captação
c) sistema de tratamento
d) depósito e sua capacidade
e) distribuição
14 - Indicação de existência, nas proximidades, de curtume, fábricas de produtos orgânicos e outros estabelecimentos industriais, que, por sua natureza produzam odores
15 – Instalações frigoríficas: capacidade das Câmaras de resfriamento em carcaças dependuradas e da estocagem, sistema de refrigeração e capacidade dos compressores.

NOTA: Os itens deste memorial deverão ser preenchidos detalhadamente pela firma requerente, destinando-se a qualquer estabelecimento de carnes e derivados, leite e derivados, mel e derivados, ovos e derivados e pescado e derivados.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (data)

Assinatura do proprietário

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

- 01 - Nome da firma, do proprietário ou arrendatário (Razão Social)
- 02 - Localização do estabelecimento (endereço completo)
- 03 - Área do terreno
- 04 - Área construída
- 05 - Pé direito
- 06 - Destino dado às águas servidas, esgotos, meios empregados para depuração das águas servidas antes de lançadas nos esgotos, rios, riachos, etc.
- 07 - Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas diversas dependências
- 08 - Separação entre dependências de elaboração dos produtos comestíveis dos não comestíveis
- 09 - Esquadrias e portas (dimensões e material)
- 10 - Telas à prova de moscas nas janelas e molas vaivém nas portas das dependências de elaboração e dos depósitos de produtos comestíveis; cortinas de ar nas portas e em outras aberturas
- 11 - Natureza do piso e material de impermeabilização nas paredes
- 12 - Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis
- 13 - Dependências da Inspeção (sede e laboratórios)
- 14 - Natureza e revestimento das mesas; construção e revestimento interno dos tanques para salga
- 15 - Dependência para elaboração de subprodutos não comestíveis; localização, instalação e equipamentos
- 16 - Vestiários e refeitórios para operários
- 17 - Informação sobre banheiros e instalação sanitária
- 18 - Currais e anexos: pavimentação, declive, bebedouros, plataforma de inspeção, sala de necropsia e forno crematório

_____, _____ de _____ de _____
(local) (data)

responsável pelo projeto

Assinatura do proprietário

Requerimento Para Aprovação Prévia do Projeto de Construção

(Local, data)

Ilmo(a) Senhor (a) Diretor (a) do DIPOA/SDA/MAPA
(Nome)

Senhor (a) Diretor(a) do DIPOA

NOME, DADOS PESSOAIS, representando o estabelecimento denominado **RAZÃO SOCIAL, CNPJ**, que se localizará à **ENDEREÇO COMPLETO**, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. aprovação das plantas e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário em anexo, visando o registro do mesmo nesse Órgão.

Para tanto, anexo plantas e demais documentos necessários.

Nestes termos
Pede deferimento

Assinatura do requerente

Memorial Descritivo da Construção

Nome da firma interessada no projeto

2. Localização do futuro estabelecimento:
3. Natureza do estabelecimento:
4. Responsável pelo projeto:
5. Área do terreno:
6. Área a ser construída:
7. Área útil:
8. Recuo do alinhamento da rua:
9. Duração provável da obra:
10. Argamassa:
11. Fundações:
12. Pé direito:
13. Madeiramento e coberturas:
14. Forros:
15. Portas (dimensões e material - especialmente das câmaras frias):
16. Revestimento geral:
17. Pavimentação:
18. Esquadrias:
19. Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências):
20. Instalações de água:
21. Sistema de esgoto (detalhes sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água):
22. Pintura geral:
23. Custo provável da obra:

Local, data

Nome do Engenheiro responsável
CREA nº
Assinatura e carimbo do Engenheiro responsável

Termo de Compromisso

Que faz a firma **RAZÃO SOCIAL, CNPJ** com sede em **ENDEREÇO COMPLETO** perante o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (**SIPOA, SISA ou SIFISA/DIPOA**).

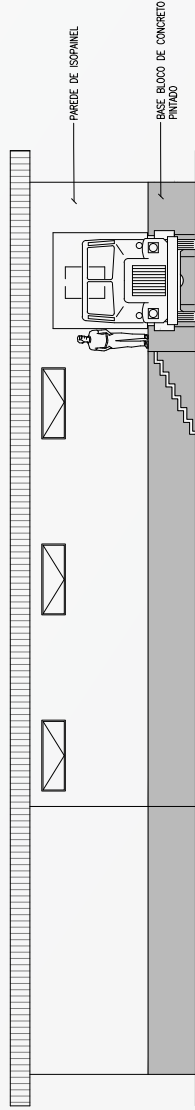
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, firma com sede em **ENDEREÇO COMPLETO**, por seu Diretor Presidente, (**nome, CPF, identidade, estado civil, endereço**), concorda em acatar as exigências contidas no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal "RIISPOA", de acordo com o Decreto nº 9.013, 29 de março de 2017 e alterado pelo Decreto nº 9.069, de 31 de Maio de 2017, sem prejuízos de outros que venham a ser determinados, estando ciente de que quaisquer obras só poderão concretizar-se após a aprovação prévia do projeto pelo órgão competente do Ministério da Agricultura.

Diretor Presidente

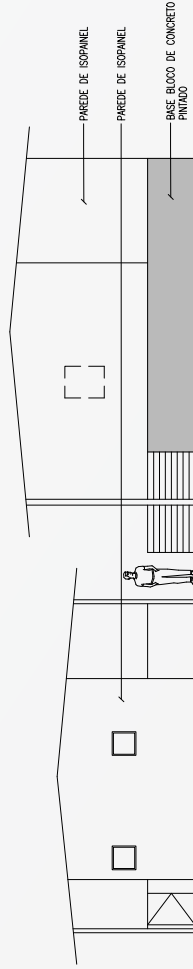


8. MODELOS DE PROJETOS

8.1. ABATEDOURO - FRIGORÍFICO



2 FACHADA 1
3 1:125



2 FACHADA 2
3 1:125

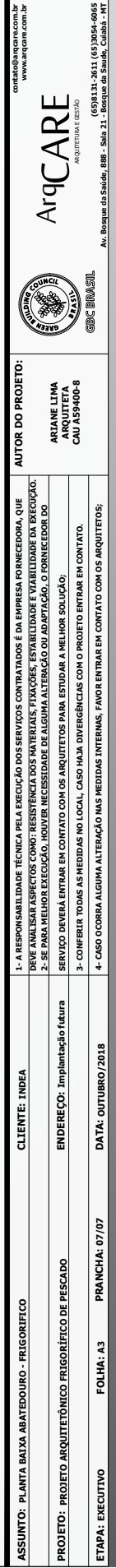
ASSUNTO: PLANTA BAIXA ABATEDOURO - FRIGORÍFICO	CLIENTE: INDEA	AUTOR DO PROJETO:	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO: Implantação futura	ARTANE LIMA ARQUITETA CAU ASP406-8	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.	
	PRANCHIA: 06/07	2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.	
	DATA: OUTUBRO/2018	3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.	
		4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;	

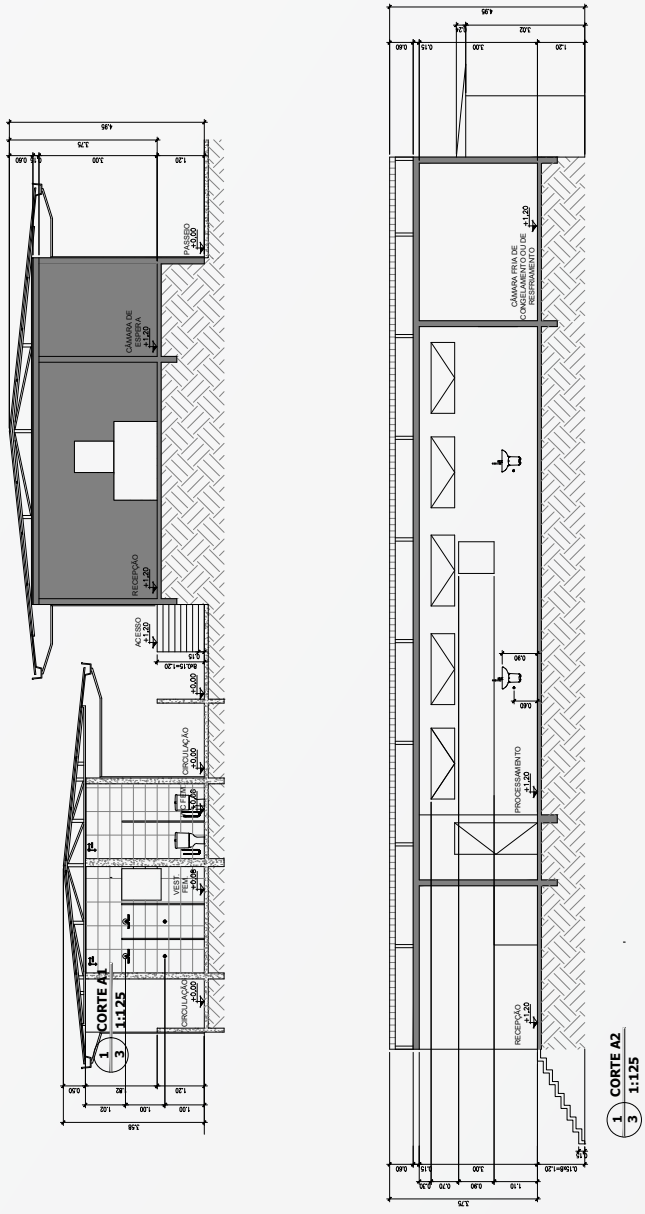
COMPANHIA ARQUITETURA LTDA
www.arqcare.com.br



ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO

Av. Parque da Saúde, 1888 - Sala 21, Parque da Saúde, Curitiba - PR
(41) 3131-2611 (51) 3054-6965



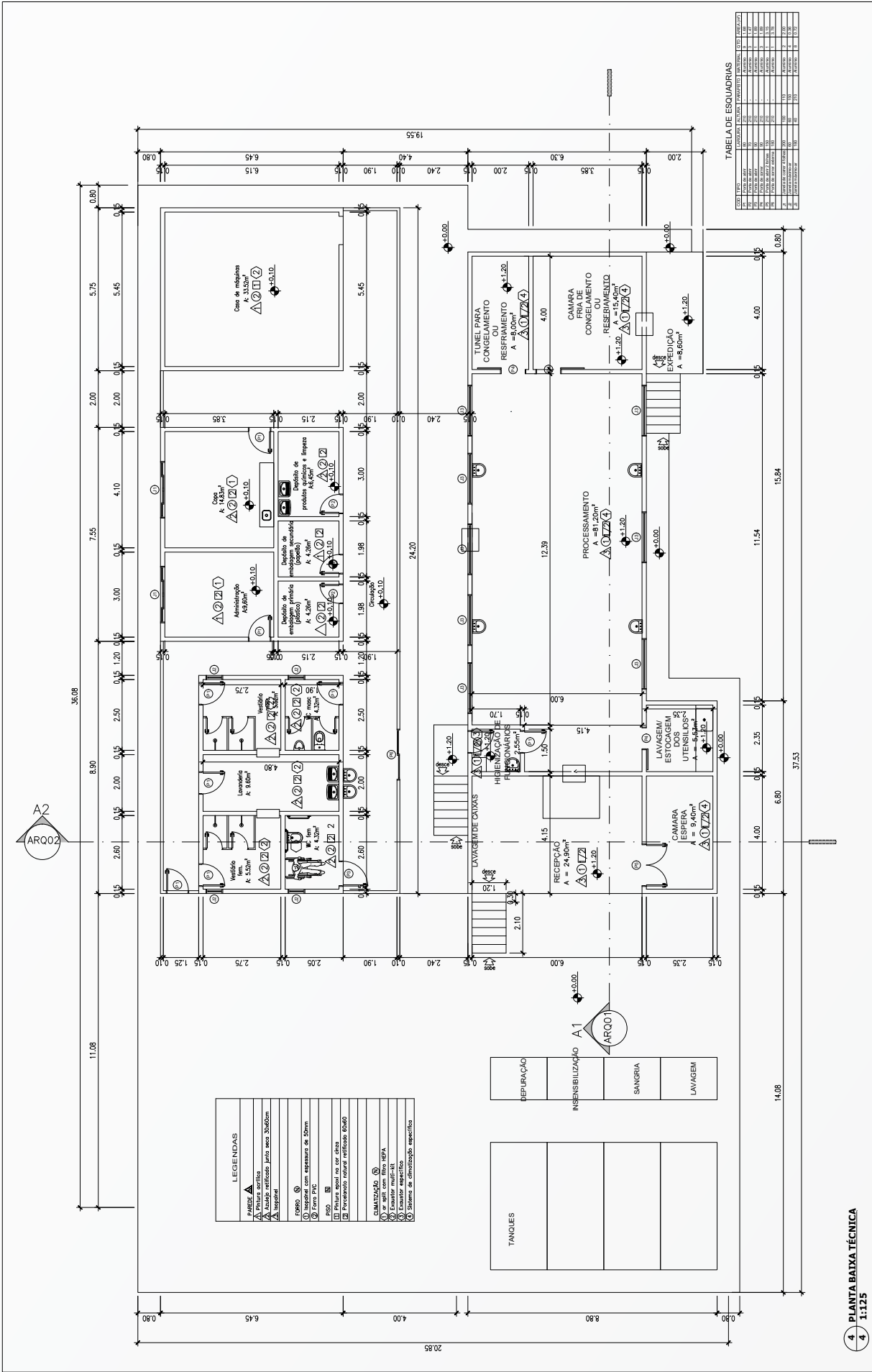


CONFECCIONADO POR: www.arqcare.com.br www.arqcare.com.br									
ASSUNTO: PLANTA BAIXA ABATEDOURO - FRIGORIFICO		CLIENTE: INDEA		AUTOR DO PROJETO: ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A59400-8					
PROJETO: PROJETO ARQUITETONICO FRIGORIFICO DE PESCADOS		ENDEREÇO: Implantação futura		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO; 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;					
ETAPA: EXECUTIVO		FOLHA: A3		PRANCHA: 05/07		DATA: OUTUBRO/2018			

CONSELHO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO

(0518131-2611 (65)3054-6065
Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - PR



ASSUNTO: PLANTA BAIXA ABATEDOURO - FRIGORÍFICO

CLIENTE: INDEA

ENDEREÇO: Implantação futura

ETAPA: EXECUTIVO

FOLHA: A3

PRANCHIA: 04/07

DATA: SETEMBRO/2018

AUTOR DO PROJETO:

ARTANE LIMA
ARQUITETA
CAU A 594008-8

1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.

2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.

3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.

4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;

ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO

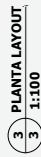
CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO BRASIL
CRA-SP

Av. Boque da Saúde, 888 - Sala 21 - Boque da Saúde, Cubatã - SP

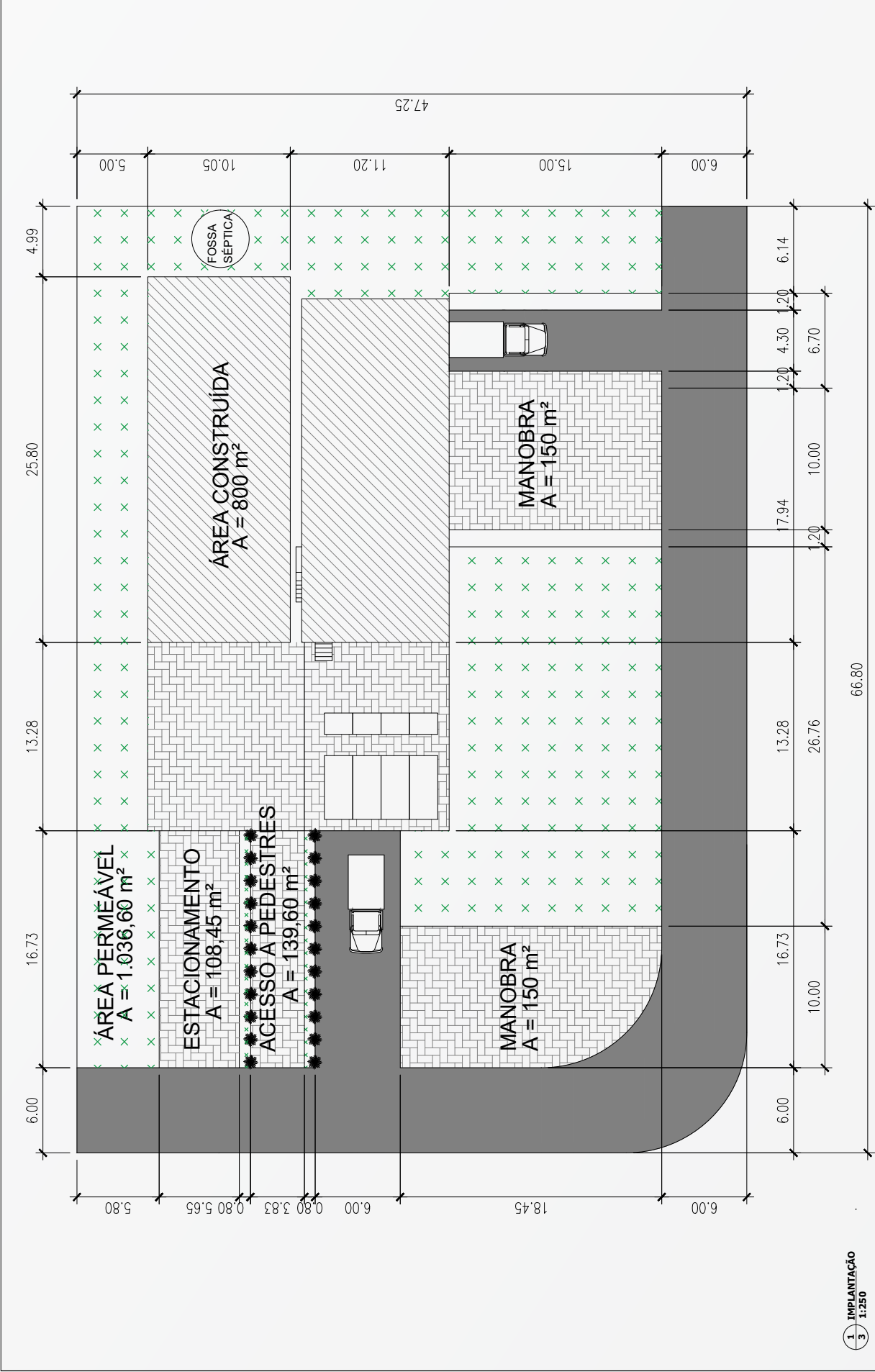
(51) 3111-2611 (51) 3054-0615
www.arqcare.com.br

8.1. ABATEDOURO - FRIGORÍFICO

4 PLANTA BAIXA TÉCNICA
4 1:125

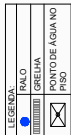


ASSUNTO: PLANTA BAIXA ABATEDOURO - PRIGORIFICO	CLIENTE: INDEA	AUTOR DO PROJETO:
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCAÇO	ENDEREÇO: Implantação futura	ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A39400-8
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHA: 03/07
	DATA: OUTUBRO/2018	
		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR E SELECIONAR COM RESERVAÇÃO DE MATERIAL, FATOROS, ESTABELECENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO. 2- SE FALTA MELHOR DEFINIÇÃO, TANTO NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO DO ADAPTAMENTO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;



1 IMPLANTAÇÃO
3 1:250

ASSUNTO: PLANTA BAIXA ABATEDOURO - FRIGORÍFICO	CLIENTE: INDIA	1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FUNDOS, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO: Implantação futura	2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, PREVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHIA: 01/07	DATA: OUTUBRO/2018
AUTOR DO PROJETO:		3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.	
ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A S9400-8		4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;	
CONTA@ARQ.CARE.COM.BR WWW.ARQ.CARE.COM.BR		ARQUITETURA E GESTÃO	
ArqCARE		COUNCIL OF ARCHITECTS COUNCIL OF ARCHITECTS	
(08) 3131-2611 (05) 3054-6055		Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - PR	

 $\frac{2}{2}$

ontato@arqcare.com.br
www.arqcare.com.br

ARQUITETURA E GESTÃO

(51)8131-2611 (51)3054-6065
Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT

AUTOR DO PROJETO:

**ARIANE LIMA
ARQUITETA
CAU A59400-8**

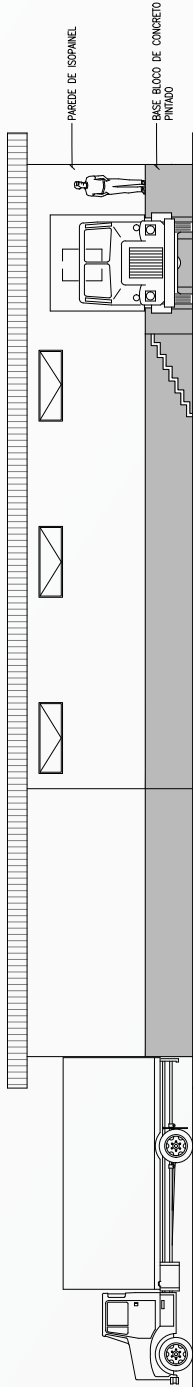
CAU A59400-8

1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO, SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO;

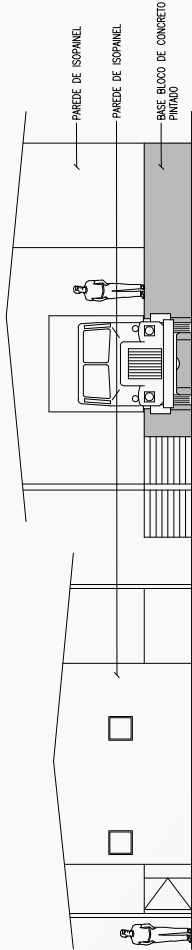
3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL. CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.

4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS:

8.2. ENTREPOSTO DE PESCADO 1



2 FACHADA 1
3 1:125



2 FACHADA 2
3 1:125

ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PESCADO - 1		CLIENTE: INDEA	AUTOR DO PROJETO:	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO		ENDEREÇO: Implantação futura	ARTANE LIMA ARQUITETA CAU AS9408-8	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHA: 06/07	DATA: OUTUBRO/2018	

ArqCARE

ARQUITETURA E GESTÃO

Av. Boqueirão da Saúde, 1888 - Sala 21 - Boqueirão da Saúde, Curitiba - PR

(41) 3131-2611 (51) 3854-6965

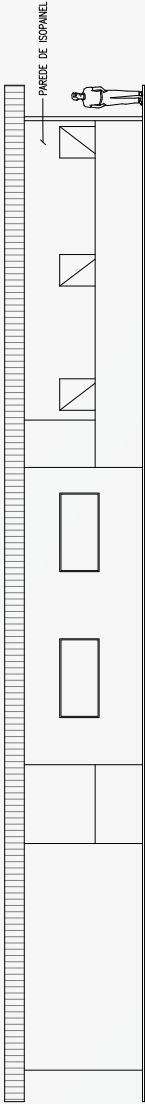
www.arqcare.com.br

1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.

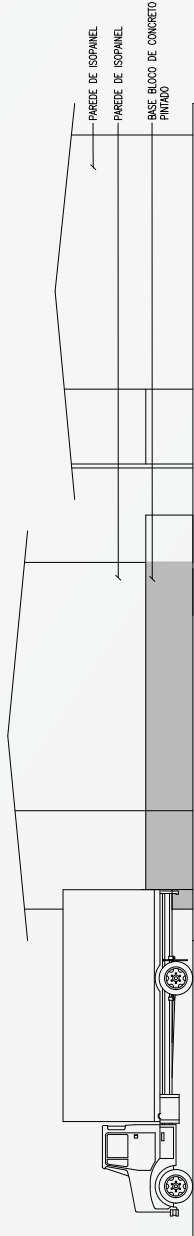
2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO;

3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.

4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;

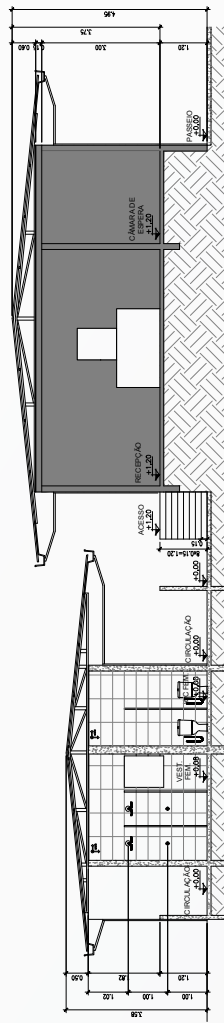


2 FACHADA 3
3 1:125

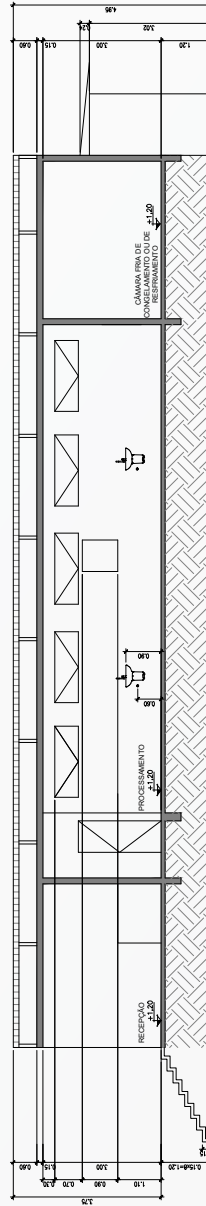


2 FACHADA 4
3 1:125

ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCAÇO - 1		CLIENTE: INDIEA	CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO BRASIL ARQUITETURA E GESTÃO ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A59400-8 AUTOR DO PROJETO: ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A59400-8	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCAÇO		ENDEREÇO: Implantação futura		
ETAPA: EXECUTIVO		FOLHA: A3		
		PRANCHA: 07/07		
DATA: OUTUBRO/2018			1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO. 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, EXISTIR NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO. 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;	



1 CORTE A1
3 1:125



1 CORTE A2
3 1:125

ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCAÇO - 1	CLIENTE: INDEA	AUTOR DO PROJETO:	CONFECCIONAMENTO E IMPRESSÃO
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCAÇO	ENDEREÇO: Implantação futura	ARTANE LIMA ARQUITETA CAU A 59408-8	www.arqcare.com.br
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHIA: 05/07	ArqCARE ARQUITETURA E GESTÃO
		DATA: OUTUBRO/2018	Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Cubatã - SP
			(45) 8131-2611 (45) 3054-0605
			GOB BRASIL
			GOB COUNCIL



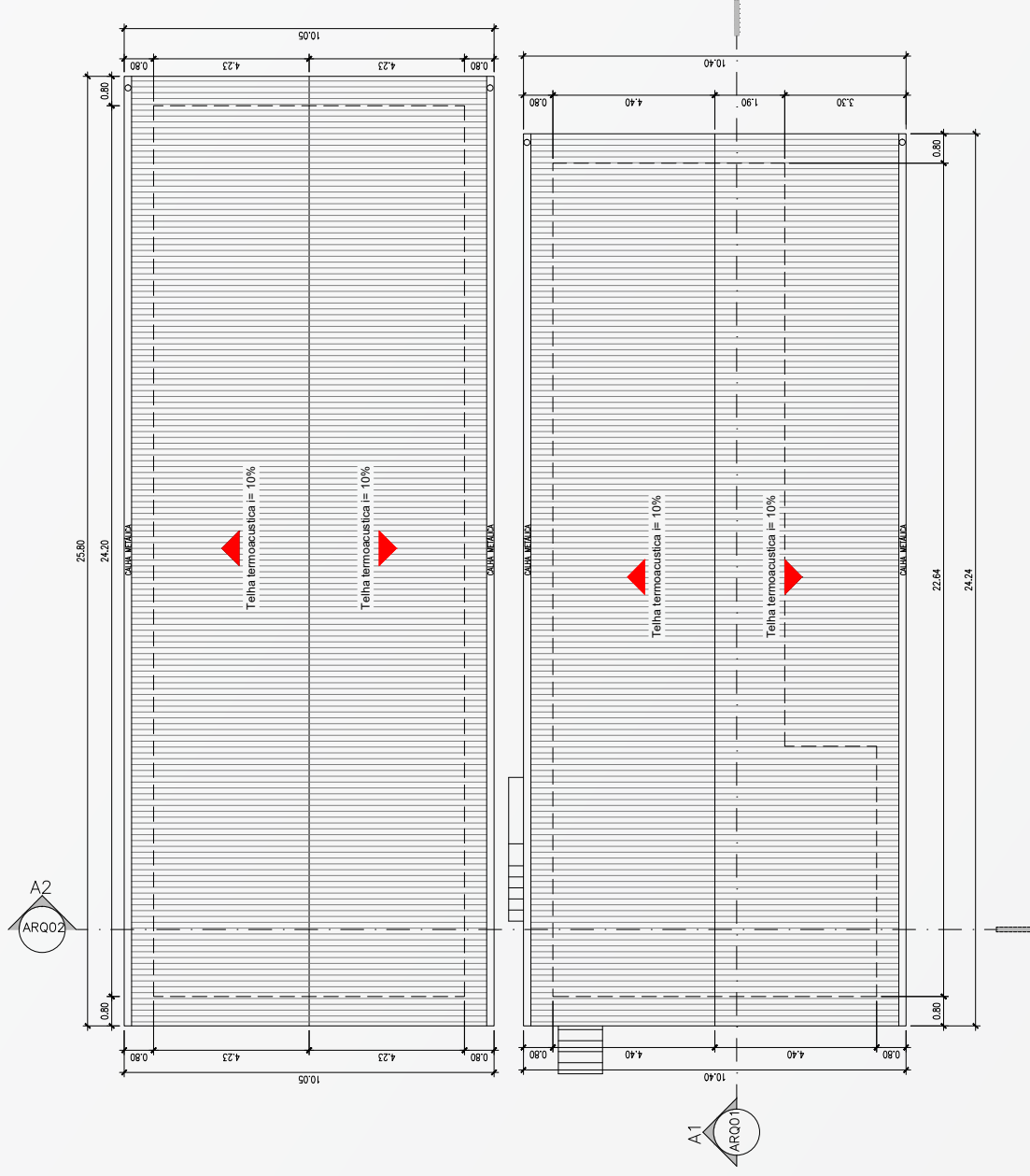
3 PLANTA LAYOUT 1:100		ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCADO - 1		CLIENTE: INDEA	
ETAPA: EXECUTIVO		FOLHA: A3		PRANCHIA: 03/07	
DATA: OUTUBRO/2018		PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO		ENDEREÇO: Implantação futura	
AUTOR DO PROJETO:		1 - A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.		2 - SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.	
ARTANE LIMA ARQUITETA CAU A59408-8		3 - CONFIRMAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.		4 - CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;	

ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO

Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - PR

(41) 311-2611 (41) 3054-0615
www.arqcare.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETOS DO PARANÁ



2 PLANTA DE COBERTURA
3 1:125

ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCADO - 1	CLIENTE: INDIA
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO: Implantação futura
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3 PRANCHIA: 02/07 DATA: OUTUBRO/2018

- 1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DAS MATERIAS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.
- 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, FORNECER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO;
- 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.
- 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;

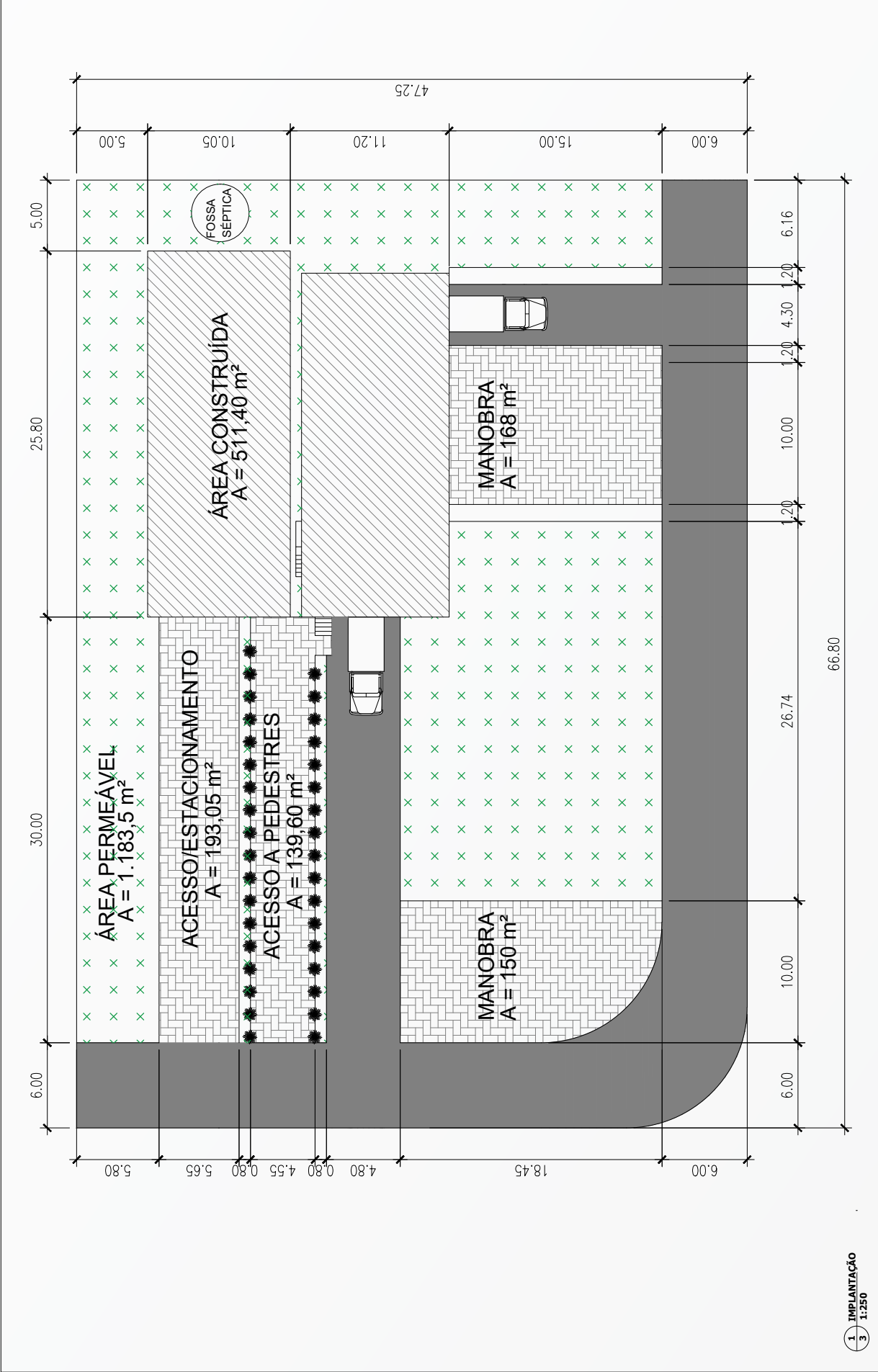
AUTOR DO PROJETO:

ARIANE LIMA
ARQUITETA
CAU A59400-8



ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO

(65)8131-2611 (65)3054-6055
Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - MT



ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCADO - 1	CLIENTE: INDIA	AUTOR DO PROJETO:	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO: Implantação futura	ARTANE LIMA ARQUITETA CAU A59408-8	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHA: 01/07	DATA: OUTUBRO/2018
1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO. 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;			



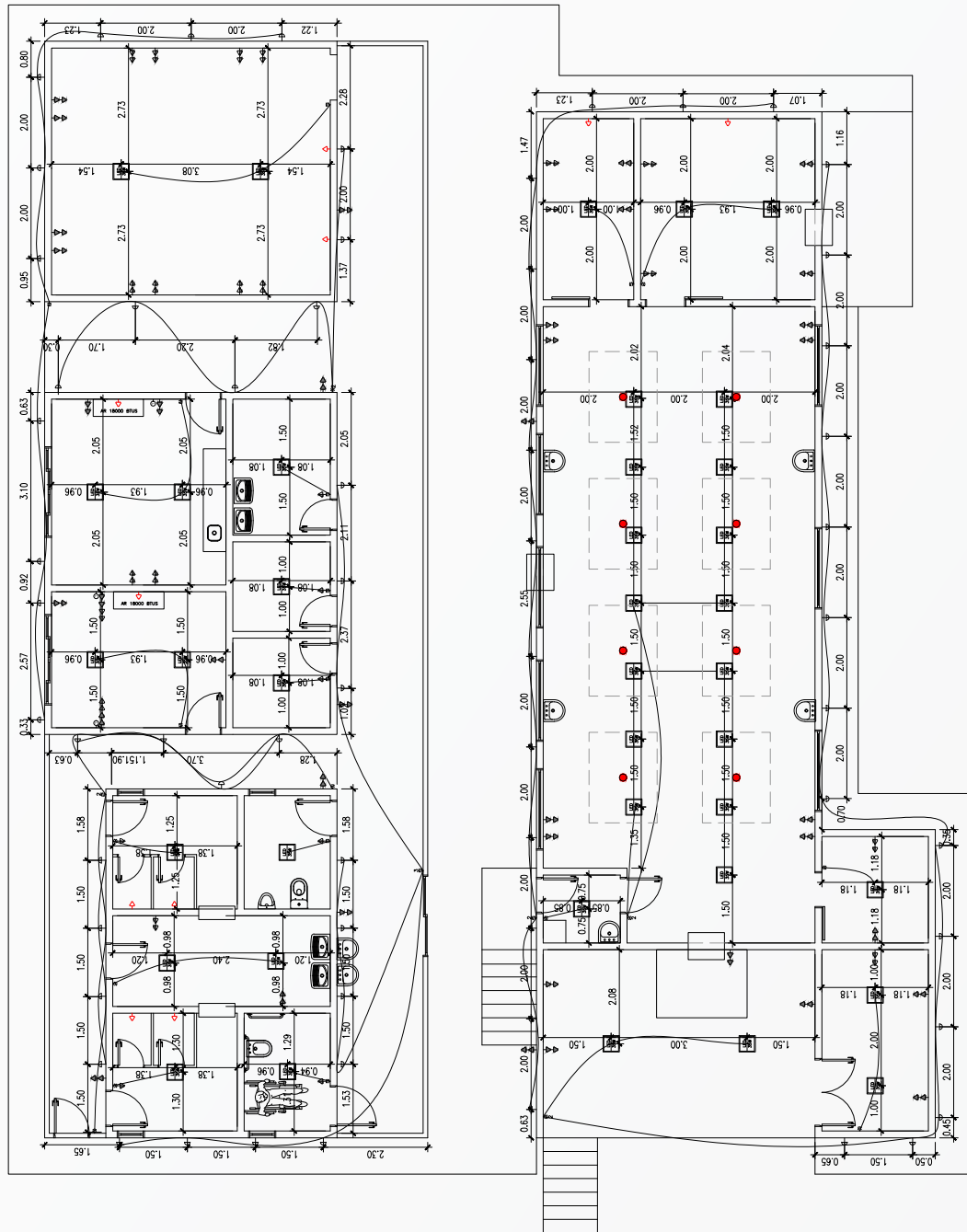
ArqCARE
ARQUITETURA E GESTÃO



CBOC BRASIL

CONFEÇÃO: 01/07/2018
www.arqcare.com.br

(45)8131-2611 (45)3054-0605
Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - PR

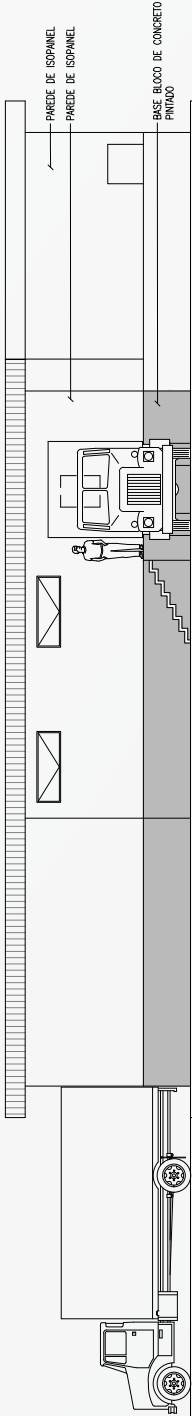


1	PLANTA DE ELÉTRICA - INDEA
2	1:100

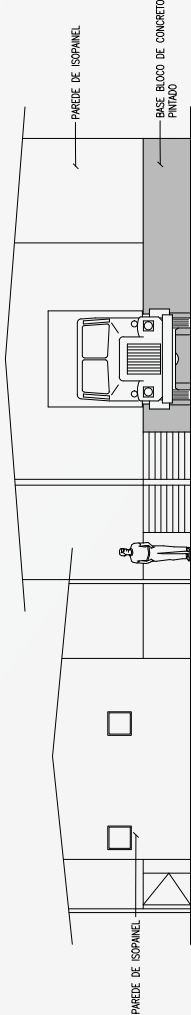
[illegible]

ASSUNTO: PLANTA DE ELÉTRICA - ENTREPÓSITO DE PESCADO 1	CLIENTE: INDEA	1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA DECORÇÃO. 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS DIVERGÊNCIAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO: Implantação futura	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	
PRANCHIA: 01/02	DATA: OUTUBRO/2018	

8.3. ENTREPOSTO DE PESCADO 2



2 FACHADA 1
3 1:125



2 FACHADA 2
3 1:125

ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PESCADO - 2		CLIENTE: INDEA	AUTOR DO PROJETO:	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO		ENDEREÇO: Implantação futura	ARTANE LIMA ARQUITETA CAU AS9406-8	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHA: 06/07	DATA: OUTUBRO/2018	

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA

www.arqcare.com.br

ARQUITETURA E DESIGN

ArqCARE

GOB. DO BRASIL

GOB. DO BRASIL

Av. Parque da Saúde, 1888 - Sala 71 - Parque da Saúde, Ceilândia - DF

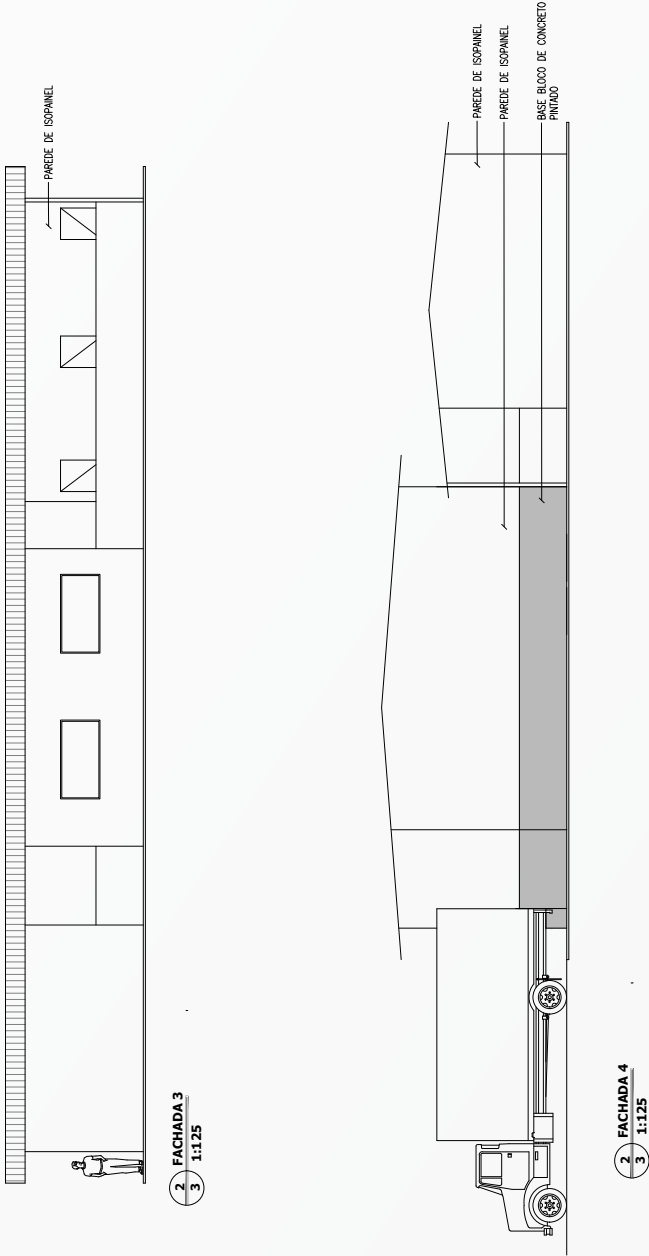
(61) 3131-2611 (61) 3094-0615

1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.

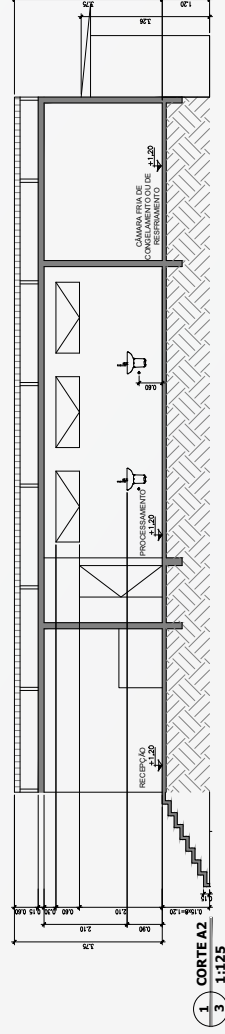
2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.

3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.

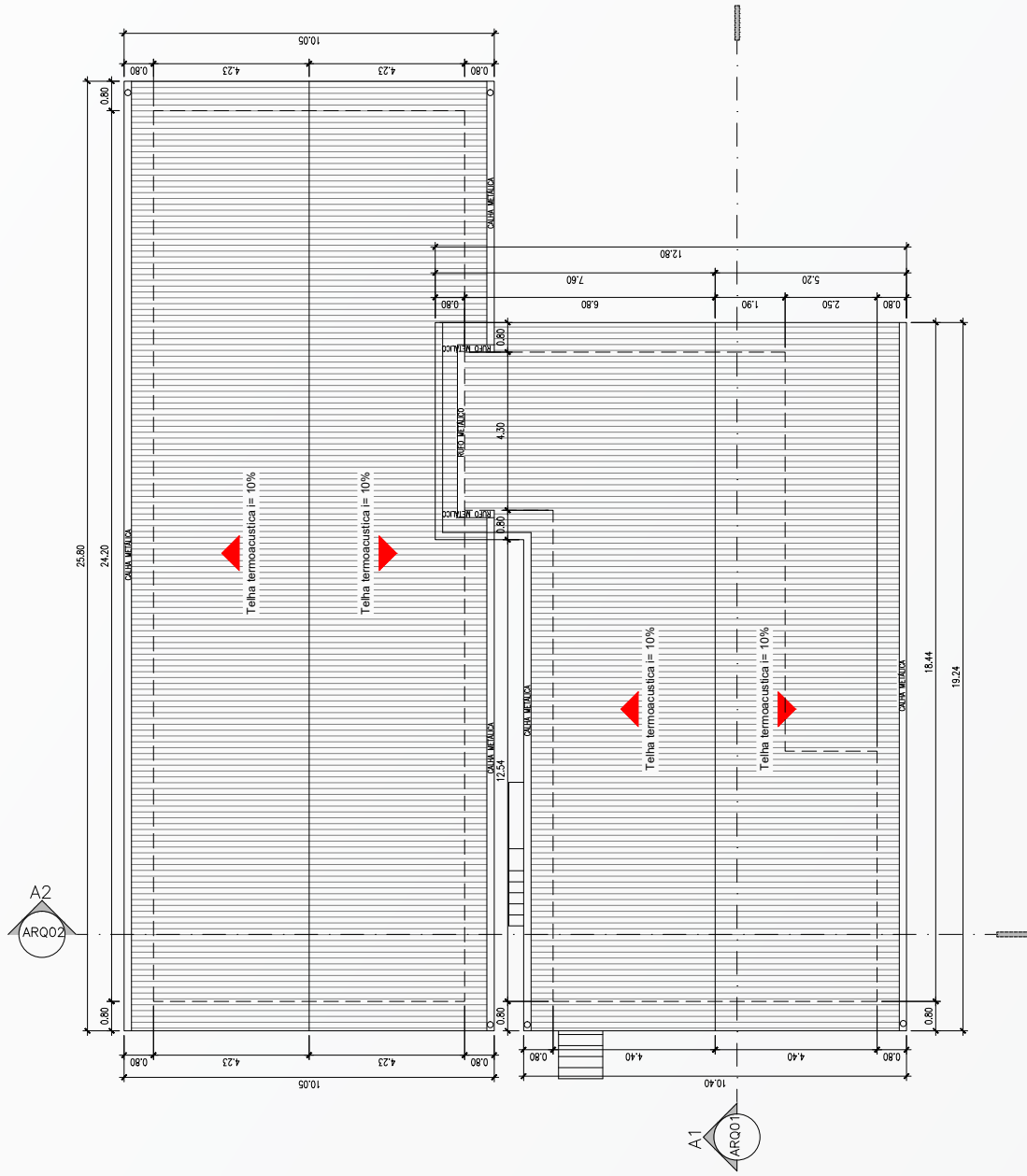
4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;



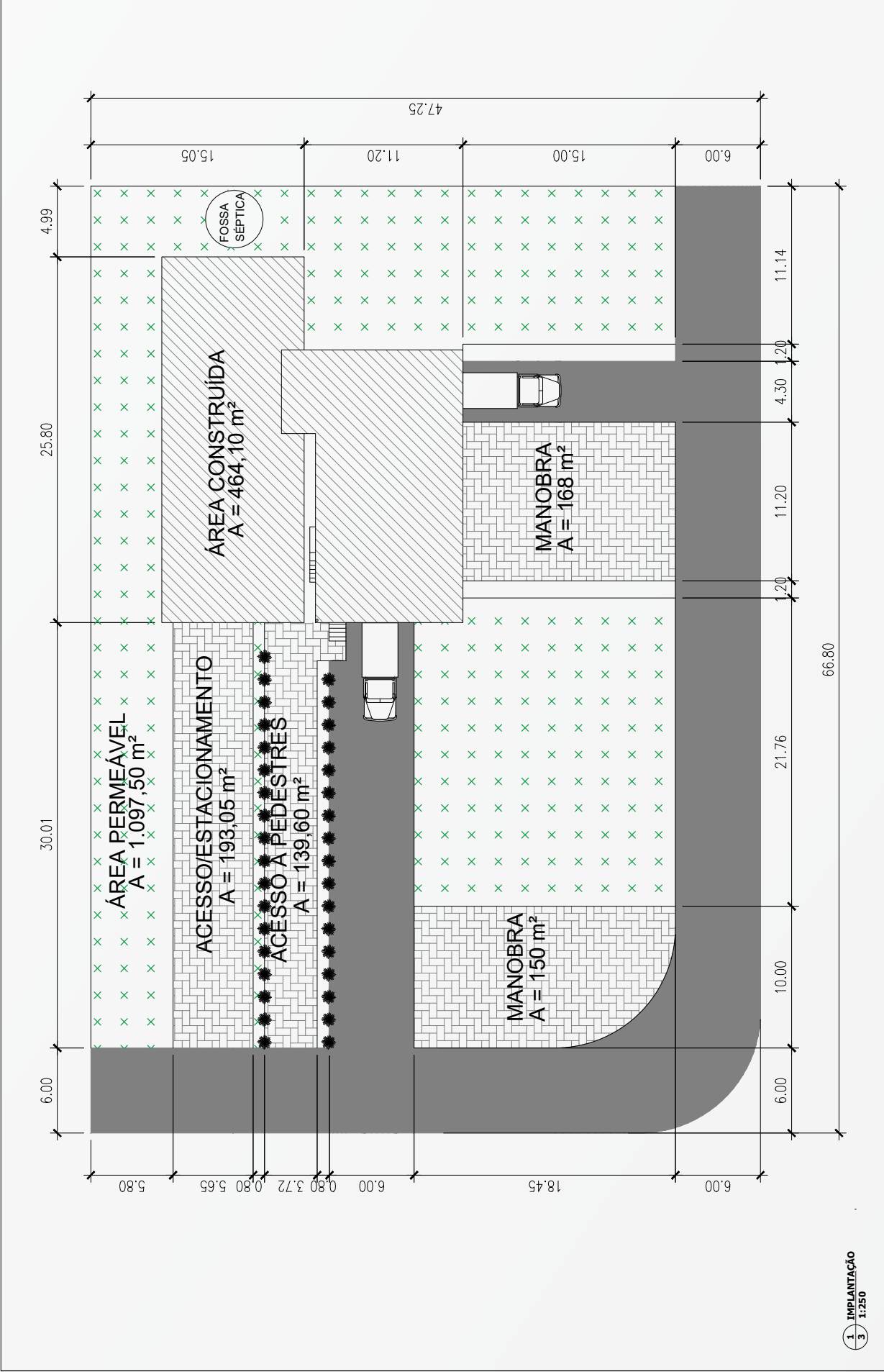
ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCAÇO - 2		CLIENTE: INDEA	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCAÇO		ENDEREÇO: Implantação futura	
ETAPA: EXECUTIVO	FOLHA: A3	PRANCHIA: 07/07	DATA: OUTUBRO/2018
ArqCARE ARQUITETURA E GESTÃO Av. Bosque da Saúde, 889 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Caladão - MT (69) 3131-2611 (65) 3054-0605 www.arqcare.com.br ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A 59408-8 AUTOR DO PROJETO: 1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO; 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;			



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ARQUITETOS www.crea.org.br		CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ARQUITETOS www.crea.org.br	
AUTOR DO PROJETO:		AUTOR DO PROJETO:	
ARTANE LIMA ARQUITETA CAU AS59400-8		ARTANE LIMA ARQUITETA CAU AS59400-8	
1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE NA EXECUÇÃO. 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO. 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE NA EXECUÇÃO. 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO. 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;	
CLIENTE: INDEA	CLIENTE: INDEA	CLIENTE: INDEA	CLIENTE: INDEA
ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PISCADO - 2	ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PISCADO - 2	ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PISCADO - 2	ASSUNTO: PLANTA ENTREPOSTO DE PISCADO - 2
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PISCADO	PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PISCADO	PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PISCADO	PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PISCADO
ENDEREÇO: Implantação futura	ENDEREÇO: Implantação futura	ENDEREÇO: Implantação futura	ENDEREÇO: Implantação futura
PRANCHA: 05/07	PRANCHA: 05/07	PRANCHA: 05/07	PRANCHA: 05/07
FOLHA: A3	FOLHA: A3	FOLHA: A3	FOLHA: A3
ETAPA: EXECUTIVO	ETAPA: EXECUTIVO	ETAPA: EXECUTIVO	ETAPA: EXECUTIVO



2 PLANTA DE COBERTURA 3 1:125		CLIENTE: INDIA		AUTOR DO PROJETO:		CONFEÇÃO E IMPRESSÃO www.arqcare.com.br	
ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCADO - 2		ENDERECO: Implantação futura		ARTANE LIMA ARQUITETA CAU A59408-8		ArqCARE ARQUITETURA E GESTÃO	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO		PRANCHIA: 02/07		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIXAÇÕES, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.		Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - PR	
ETAPA: EXECUTIVO		FOLHA: A3		2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, HOUVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.		(45)8131-2611 (45)3054-0605	
DATA: OUTUBRO/2018		3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.		4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;		BRASIL	



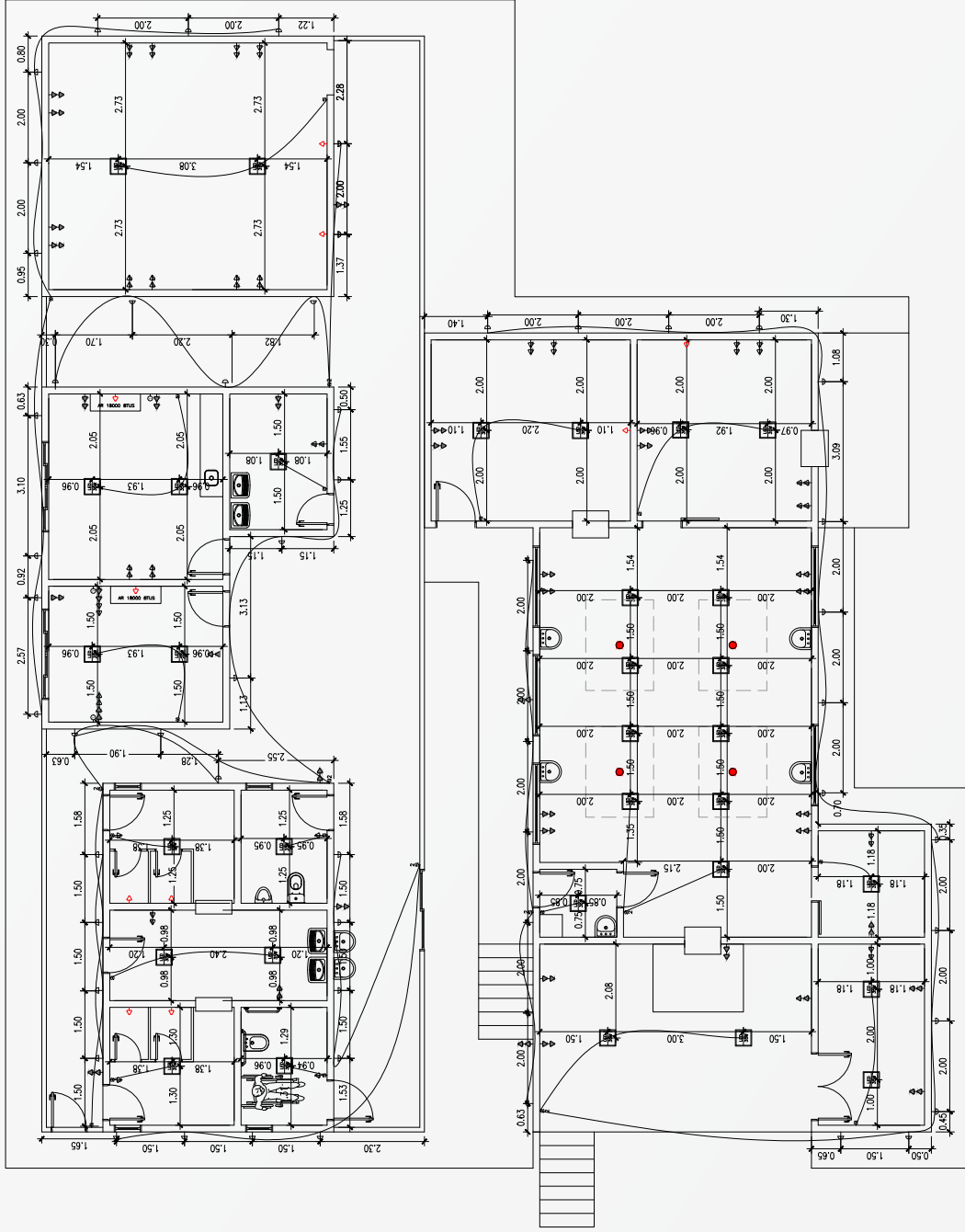
1 IMPLANTÇÃO
3 1:250

ASSUNTO: PLANTA ENTREPÓSITO DE PESCADO - 2		CLIENTE: INDIA		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FUNDOS, ESTABILIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO.		AUTOR DO PROJETO:		CONTATO@ARQCARE.COM.BR WWW.ARQCARE.COM.BR	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO		ENDEREÇO: Implantação futura		2- SE PARA MELHORA EXECUÇÃO, EXISTIR NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO.		ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A59400-8		ArqCARE ARQUITETURA E GESTÃO	
ETAPA: EXECUTIVO		FOLHA: A3		3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO.		CADERNO DE PROJETO		CADERNO DE PROJETO	
		PRANCHIA: 01/07		4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;		DATA: OUTUBRO/2018		CADERNO DE PROJETO	



8.3. ENTREPOSTO DE PESCADO 2

1 PLANTA DE ELÉTRICA - INDEA
2 1:100



SÍMBOLO		LEGENDA
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

ArqCARE

ARQUITETURA E GESTÃO

contato@arqcare.com.br

www.arqcare.com.br

(65) 3131-2611 (65) 3054-6065

Av. Bosque da Saúde, 888 - Sala 21 - Bosque da Saúde, Curitiba - MT

AUTOR DO PROJETO:		1- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DA EMPRESA FORNECEDORA, QUE DEVE ANALISAR ASPECTOS COMO: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, FIDELIDADE E VIABILIDADE DA EXECUÇÃO, 2- SE PARA MELHOR EXECUÇÃO, PREVER NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO OU ADAPTAÇÃO, O FORNECEDOR DO SERVIÇO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS PARA ESTUDAR A MELHOR SOLUÇÃO; 3- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS COM O PROJETO ENTRAR EM CONTATO. 4- CASO OCORRA ALGUMA ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS INTERNAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS ARQUITETOS;			
ARIANE LIMA ARQUITETA CAU A59400-8					
ASSUNTO:	PLANTA DE ELÉTRICA - ENTREPOSTO DE PESCADO 2	CLIENTE:	INDEA		
PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO FRIGORÍFICO DE PESCADO	ENDEREÇO:	Implantação futura		
ETAPA:	EXECUTIVO	FOLHA:	A3	PRANCHIA:	01/02
		DATA:	OUTUBRO/2018		

9. MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: INDEA – Modelo para estabelecimentos de recepção/processamento de pescados

Cliente: SEBRAE MT

CNPJ: 03.534.450/0001-52

Localização: Avenida Rubens de Mendonça, 3999, Morada da Serra CEP 78049-100

Projeto referência para construção de estabelecimentos de recepção/processamento de pescados, sendo 3 modelos diferentes para entrepostos de lavagem de pescado, de modo que um será de até 1.000kg/dia, entrepostos de processamento de pescado.

Abaixo descrevemos os métodos construtivos para obra, assim como sugestões de acabamentos e equipamentos conforme orientado pela equipe do INDEA.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Primeiramente deve ser feito uma estrutura de radier em concreto e malha de aço, que será a base para fixação das placas de isopainel e também já será usado como contrapiso.

A estrutura de pilares e tesouras em aço (metalon) conforme projeto, para a fixação das placas.

COBERTURA

A cobertura será em telha termoacustica forro metálica, sendo a parte superior em aço modelo trapézio e a inferior em aço galvalume, sendo o preenchimento em EPS colado ou poliuretano injetado.

O beiral deverá ser de 80cm em todo perímetro das construções.

FECHAMENTOS

Todos os fechamentos serão de isopainel (painel termoacustico), com espessura de 150mm.

PISO

OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

FORRO

Isopainel com espessura de 50mm.

ESQUADRIAS E ABERTURAS

Todas as esquadrias devem ser em alumínio, com pintura eletrostática na cor branca. Os vidros devem ser temperados, de 8mm.

Todas as portas de correr, deverão obrigatoriamente ter trilho suspenso, sem nenhuma guia no piso

Todas as Janelas Externas deverão ser teladas em toda sua abertura, excluindo assim a possibilidade de entrada de insetos.

LUMINÁRIAS

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts. Todos os ambientes sem janelas externas deverão ter sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

Nas circulações onde não houver forro de laje, haverá iluminação por arandelas.

SOLEIRAS E PINGADEIRAS

Todas as soleiras deverão ser de granito branco itaúnas, assim como todas as pingadeiras para as janelas, onde deverão ser fixadas as esquadrias.

ÁREA EXTERNA DE RECEBIMENTO E ENTORNO

A área externa deve ser concretada, com o radier base de toda a construção. Já as calçadas podem ser em concreto simples (sem malha) ou em bloco intertravado (paver). Entre a área de processamento e a área administrativa haverá um muro baixo (h:1.20m) em alvenaria com portão na mesma altura em metalon.

RECEPÇÃO/LAVAGEM DE CAIXAS:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopanel;

Óculo em pedra de granito branco Itaúnas;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts

02 TORNEIRAS DECA 1178.C.LNK LAV PAREDE LINK CR

CÂMARA DE ESPERA:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopainel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

HIGIENIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopainel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

Lavatório vogue plus - L.51.17 LAVATÓRIO - CS.1.17 COLUNA SUSPensa PARA LAVATÓRIO.

TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO
DECAMATIC ECO 1175.C

ACAB.DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

PROCESSAMENTO:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopainel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA

4.000K- 24volts

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

Lavatório vogue plus - L.51.17 LAVATÓRIO - CS.1.17 COLUNA SUSPensa PARA LAVATÓRIO.

TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO
DECAMATIC ECO 1175.C

Óculo em pedra de granito branco Itaúnas

ACAB.DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

LAVAGEM/ESTOCAGEM DOS UTENSÍLIOS:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopanel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA
4.000K- 24volts

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

CUBA EM AÇO INOX ALTO BRILHO 47X30 CM

TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO
DECAMATIC ECO 1175.C

Grelha de piso retangular com sistema de proteção telada

ACAB.DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

TÚNEL PARA CONGELAMENTO OU PARA RESFRIAMENTO:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopanel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts

CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO OU PARA RESFRIAMENTO:

Piso: OPÇÃO 1: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

OPÇÃO 2: Pintura epóxi na cor cinza claro com juntas de dilatação a cada 1,2m.

Paredes e forro: Revestimento em isopanel;

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts

Óculo em pedra de granito branco Itaúnas.

CIRCULAÇÃO:

Lavatório vogue plus - L.51.17 LAVATÓRIO - CS.1.17 COLUNA SUSPensa PARA LAVATÓRIO.

TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA LAVATÓRIO
DECAMATIC ECO 1175.C

ACAB.DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

VESTIÁRIOS:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Azulejo INCEPA 32X59 GLACIAL OFF WHITE RET

Forro em PVC.

7510528 CHUV LORENZ ADVANCED TURBO ELETRONICO 220V 7500W

DIVISÓRIAS EM PEDRA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS

ÓCULO EM PEDRA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS

ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO COM MECANISMO 1/2 VOLTA DUNA CLÁSSICA - 4916.C64.PQ

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor

BANHEIROS:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Azulejo INCEPA 32X59 GLACIAL OFF WHITE RET

Forro em PVC.

Vaso sanitario caixa acoplada - BACIA DECA ASPEN P.750.17 P/CX 17 BRANCO - com tampa

DIVISÓRIAS EM PEDRA DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS.

DUCHA DECA 1984.C.ACT.LNK.CR C/REG C/GAT CR LINK CR E.

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor

LAVANDERIA:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Azulejo INCEPA 32X59 GLACIAL OFF WHITE RET

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

Óculo em pedra de granito branco Itaúnas.

TANQUE 18 LITROS - TQ.01.17 TANQUE 18 LITROS - CT.11.17 COLUNA PARA TANQUE

ACABAMENTO DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK -

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

TORNEIRA DECA 1178.C.LNK LAV PAREDE LINK CR

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

ADMINISTRAÇÃO:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Massa acrílica Maxvinil 2 demãos - Tinta acrílica Maxvinil - branco neve – acabamento acetinado.

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

DEPÓSITOS DE EMBALAGENS (PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS):

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Massa acrílica Maxvinil 2 demãos - Tinta acrílica Maxvinil - branco neve – acabamento acetinado.

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Azulejo INCEPA 32X59 GLACIAL OFF WHITE RET

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

TANQUE 18 LITROS - TQ.01.17 TANQUE 18 LITROS - CT.11.17 COLUNA PARA TANQUE

ACABAMENTO DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK -

SIFÃO AJUSTÁVEL PARA LAVATÓRIO COPO METALIZADO TIGRE Código. 26916330

TORNEIRA DECA 1178.C.LNK LAV PAREDE LINK CR

COPA:

Piso: Porcelanato 60x60 com acabamento natural, retificado em cor bege clara ou offwhite.

Paredes: Azulejo INCEPA 32X59 GLACIAL OFF WHITE RET

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

Bancada em pedra de granito branco Itaúnas

CUBA EM AÇO INOX ALTO BRILHO 47X30 CM

MISTURADOR MONOCOMANDO DE MESA BICA ALTA DE 90 GRAUS PARA LAVATÓRIO
LINK2886.C.LNK – CROMADO

ACABAMENTO DECA 4900.C.PQ.LNK P/REG 1/2 3/4 1 LINK -

CASA DE MÁQUINAS:

Piso: Pintura epóxi na cor cinza.

Paredes: Massa acrílica Maxvinil 2 demãos - Tinta acrílica Maxvinil - branco neve – acabamento acetinado.

Forro em PVC.

Luminária de sobrepor em alumínio branco e placa led – 35x35 – temperatura de cor NEUTRA 4.000K- 24volts.

Sistema ventokit de exaustão ligadas ao interruptor.

10. IMAGENS

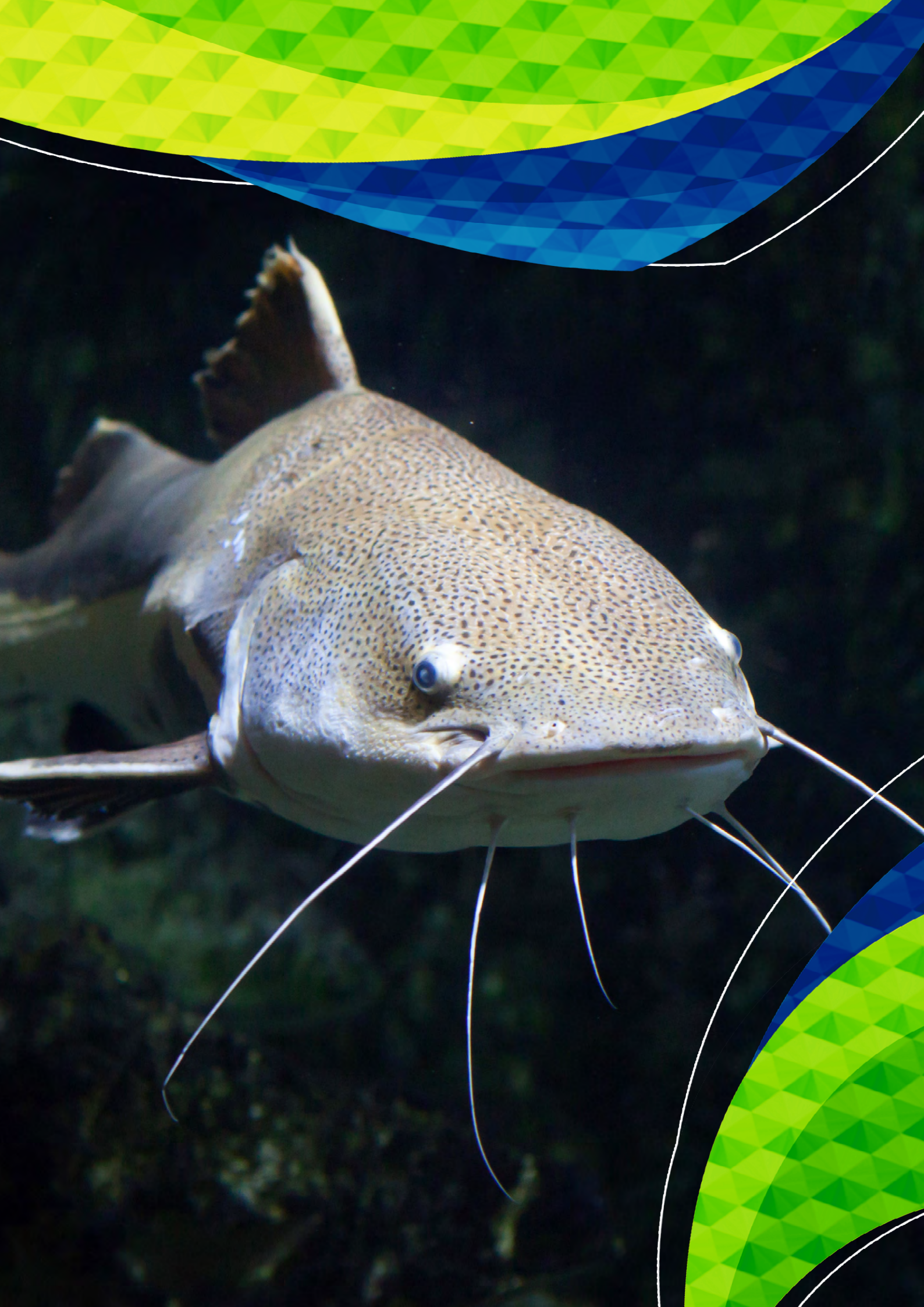


10. IMAGENS









Apoio:



www.mt.sebrae.com.br